



# ***GUIA DE LICITAÇÃO***

**Licitação e Aquisição de Bens  
Segundo as Normas do Banco Mundial**

**ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE  
DO ANEXO XIII DO MANUAL OPERATIVO  
DO PADCT III.**

(Versão de 20/05/98, revisada em 24/11/98)

## *INDICE*

<b>1. NORMAS APLICÁVEIS .....</b>	<b>1</b>
<b>2. DOCUMENTOS LICITATÓRIOS PADRÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>3. ARRANJO DE LICITAÇÕES .....</b>	<b>1</b>
3.1. MODALIDADES .....	1
3.2. VALORES MÁXIMOS CUMULATIVOS .....	2
3.3. SISTEMÁTICA DE REVISÃO PELO BIRD .....	2
<b>4. PLANEJAMENTO DAS LICITAÇÕES .....</b>	<b>2</b>
4.1. EXEMPLO .....	3
4.2. PROGRAMAÇÃO DAS LICITAÇÕES PLANEJADAS .....	3
4.3. PRAZOS MÉDIOS .....	3
4.4. EXEMPLO DE CRONOGRAMA .....	4
<b>5. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE AQUISIÇÃO.....</b>	<b>4</b>
5.1. ICB – INTERNATIONAL COMPETITIVE BIDDING .....	4
5.2. LIB – LIMITED INTERNATIONAL BIDDING .....	5
5.3. NCB – NATIONAL COMPETITIVE BIDDING.....	6
5.4. SHOPPING – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO .....	6
5.5. CONTRATAÇÃO DIRETA .....	7
<b>6. MODELOS DE DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO.....</b>	<b>7</b>
6.1. MODELO A – PARTE FIXA (ICB E LIB) .....	8
6.2. MODELO A.1 – PARTE MÓVEL PARA USO EM ICB.....	57
6.3. MODELO A.2 – PARTE MÓVEL A SER USADA NO CASO DE LIB.....	73
6.4. MODELO B – EDITAL NCB .....	74
6.5. MODELO C – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO .....	118

## 1. Normas Aplicáveis

Todos os processos de licitações e de seleção de consultores financiados com recursos do empréstimo serão regidos pelas Diretrizes aplicáveis do Banco Mundial, estipulado no Anexo IV do Acordo de Empréstimo, conforme faculta o Artigo 42, Parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.

## 2. Documentos Licitatórios Padrão

Todos os editais deverão ser preparados de acordo com os padrões de editais do BIRD, referidos no Anexo IV do Acordo de Empréstimo, e que são apresentados a seguir:

<b>Modelo A</b>	Parte Fixa do Edital de ICB - International Competitive Bidding (Concorrência Internacional)
<b>Modelo A.1</b>	Parte Móvel do Edital de ICB - International Competitive Bidding (Concorrência Internacional)
<b>Modelo A.2</b>	Parte Móvel do Edital de LIB - Limited International Bidding (Concorrência Internacional Limitada)
<b>Modelo B</b>	Edital de NCB – National Competitive Bidding (Concorrência Nacional)
<b>Modelo C</b>	SHOPPING – Solicitação de Cotação de Preço (Comparação de Preço)

## 3. Arranjo de Licitações

O Acordo de Empréstimo determina um arranjo de licitações que compreende:

- (i) a definição dos modalidades de licitação, em função dos respectivos valores estimados;
- (ii) valores máximos cumulativos permitidos para a realização de licitações sob uma mesma modalidade que não a Concorrência Internacional; e
- (iii) a sistemática de revisão de documentos licitatórios e decisões em procedimentos, conforme resumido nos seguintes quadros:

### 3.1. Modalidades

Os métodos de licitação serão determinados pelos seguintes valores:

#### Thersholds

Natureza do Contrato	Método de Licitação	Modelo de Edital	Limites (Threshold)
Bens	ICB	A.1	≥ US\$ 350,000
	LIB	A.2	Equipamentos científicos complexos ≥ US\$ 100,000
	NCB	B	< US\$ 350,000 ≥ US\$ 100,000
	Shopping	C	< US\$ 100,000

### 3.2. Valores máximos cumulativos

A utilização dos métodos que não a ICB estará sujeito ao seguinte limite global a ser apurado cumulativamente ao longo da implementação do PADCT III:

#### Valores Máximos Cumulativos

Natureza do Contrato	Método de Licitação	Valor Cumulativo (Aggregate Amounts)
Bens	NCB	Até US\$ 59,000,000
	LIB	Até US\$ 13,900,000
	SHOPPING	Até US\$ 24,200,000
	CD(*)	Até US\$ 24,600,000

(\*) Contratação Direta

### 3.3. Sistemática de Revisão pelo BIRD

O BIRD deverá rever os procedimentos licitatórios, a fim de verificar sua adequação às normas aplicáveis. Essa revisão poderá ser prévia ou à posteriori, de acordo com a seguinte tabela:

#### Revisão

Natureza do Contrato	Método de Licitação	Revisão	Aplicabilidade
Bens	ICB	Prévia	• Todos os casos
	LIB	Prévia Posterior	• Contratos acima de US\$ 350,000 • As demais
	NCB	Posterior	• Todos os casos
	Shopping	Posterior	• Todos os casos

Obs.: No caso de revisão prévia será necessário submeter os documentos ao Banco e esperar o “no objection” antes de dar continuidade ao processo, da seguinte forma:

#### Revisão Prévia

Antes da publicação do Aviso	(i) Partes móveis do Edital (Modelos A.1 ou A. 2); e (ii) No caso de LIB, também a lista de fornecedores a serem convidados;
Antes da Adjudicação	(i) Relatório completo de avaliação das propostas; e (ii) Proposta para a qual se recomenda a adjudicação.
Antes do Primeiro Pagamento	Duas cópias do contrato assinado.

### 4. Planejamento das Licitações

É condição para a obtenção do financiamento acordar com a Secretaria de Coordenação e Gerenciamento - SCG um planejamento para as licitações. Esse planejamento deverá ser feito com base no formato de quadro abaixo. Para simplificar o empacotamento, deve-se preencher um quadro para cada contrato ou grupo de contratos de natureza semelhante. Abaixo segue-se exemplo:

#### 4.1. Exemplo

Segue exemplo de planejamento:

##### Grupo I - Fornecedores de Bens (Equipamento Científico Complexo)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado	Prazo
Bens 1	Nome do Equipamento Científico Complexo	5	4,000,000	120

##### Grupo II - Fornecedores de Bens (Equipamento de Informática)

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado	Prazo
Bens 2	Aquisição de equipamentos de informática	300	500,000	60

Observar que quando o Edital envolver mais de um lote, deve ser facultado aos licitantes apresentar propostas para um ou mais lotes.

#### 4.2. Programação das Licitações Planejadas

Separados os pacotes de licitação, é possível fazer a programação das mesmas, projetando os desembolsos a partir do cronograma de execução dos contratos.

Para fazer a programação deve-se considerar as atividades integrantes da licitação, os respectivos responsáveis e os prazos a serem consumidos.

A seguir encontra-se um quadro listando as atividades, cada qual representada por um símbolo. Tais símbolos deverão ser empregados na elaboração do cronograma de licitações, objetivando permitir uma melhor visualização das interrelações entre as diversas atividades, contratos e desembolsos esperados:

#### 4.3. Prazos Médios

O Quadro seguinte indica os prazos a serem considerados para cada passo da rotina de licitações quando da programação das compras:

<u>Atividade</u>	<u>Símbolo</u>	<u>Responsável</u>	<u>Prazo Médio</u>
1. Preparação de Especificações Técnicas	P	Ag. Executor	Variável
2. Escolha do Método/Edital Padrão; 3. Consolidação das Partes Móveis (Idioma Oficial)	E	Ag. Executor	20 dias
4. Revisão Nacional de Editais	R	SCG	10 dias
5. Revisão pelo Banco de Editais (Não aplicável a NCB nem a LIB para contratos menores que US\$ 350.000)	B	BIRD	20 dias
6. Incorporação dos comentários; 7. Publicação de Aviso (Exceto LIB); 8. Recebimento de Propostas; 9. Julgamento; 10. Adjudicação;	N I L	Ag. Executor	NCB - 80 dias; ICB - 120 dias; LIB - 90 dias;
11. Revisão Nacional de Adjudicação	R	SCG	10 dias
12. Revisão pelo Banco de Adjudicação (Não aplicável a NCB nem a LIB para contratos menores que US\$ 350.000)	B	BIRD	20 dias
13. Assinatura/Execução do Contrato	C	Ag. Executor e licitante vencedor.	20 dias + prazo do fornecimento

#### 4.4. Exemplo de Cronograma

O Cronograma elaborado com base nos símbolos terá a seguinte forma: nas linhas, mostra-se cada contrato; nas colunas, um cronograma mês a mês, usando os símbolos indicados (cada dígito representando 10 dias), como exemplificado a seguir, tendo por base os contratos identificados nos quadros acima:

Obs.: para melhor avaliar os prazos, sugere-se fazer com que cada dígito represente 10 dias de prazo, formando o cronograma.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Bens 1 Gastos(*)	PER	BLL	LLL	LLL	LRB	CCC 800	CCC	CC 3,200	
Bens 2 Gastos(*)		PPE	RBI	III	III	III	IIR	BCC 100	CCC 400
<u>Gasto Trimestral:</u>			0 \$			800 \$		3,200 \$	
<u>Acumulado:</u>			0 \$			800 \$		4,500 \$	

(\*) Considerado desembolso em 2 parcelas (20% e 80%).

#### 5. Descrição dos Métodos de Aquisição

A seguir são descritos os métodos de aquisição previstos no Acordo de Empréstimo, cujo uso estará disciplinado segundo valores, limites e métodos de revisão demonstrados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 acima.

##### 5.1. ICB – International Competitive Bidding

Nas compras com valor estimado igual ou superior ao equivalente a US\$ 350.000,00 será obrigatória a abertura de uma ICB - International Competitive Bidding (Concorrência Internacional) que consiste, basicamente, nos seguintes procedimentos:

- elaboração dos documentos de licitação internacional, através do preenchimento da Parte Móvel (Modelo A.1), com as informações específicas tais como: a lista dos bens, as especificações técnicas e outras informações necessárias.
- encaminhamento da Parte Móvel dos documentos de licitação (modelo A.1), devidamente preenchido à SCG para análise e encaminhamento ao Banco Mundial..
- divulgação obrigatória do Edital, após concordância do Banco Mundial, da seguinte forma:
  - (i) **obrigatoriamente:**
    - no Diário Oficial da União e em um jornal de circulação nacional (a ser providenciado pela instituição do beneficiário);
  - (ii) **facultativamente:**
    - no “Development Business” das Nações Unidas e envio de cópia a representações comerciais de países elegíveis (a ser providenciado pela SCG);
    - em outros meios de comunicação que atinjam o maior número possível de potenciais fornecedores.
- observância do prazo mínimo de 6 semanas entre a publicação do Edital e a data limite para apresentação de propostas.
- após a abertura e julgamento das propostas:

- (i) encaminhamento à SCG do relatório completo da Comissão de Licitação, acompanhado das propostas recebidas, inclusive quadro de comparação de preços, justificativas técnicas, indicação da proposta vencedora, pela comparação de preços CIF cotados (escolher a proposta que tenha ofertado o menor preço avaliado, ou seja, a de menor preço CIF que atenda às especificações técnicas requeridas);
- (ii) a SCG, após análise e apreciação, enviará o relatório ao Banco Mundial para exame e aprovação;
- (iii) após o "No Objection" do Banco Mundial, a Comissão de Licitação deverá divulgar o resultado e solicitar ao coordenador que providencie a assinatura do Termo de Contrato (conforme modelo estabelecido no Edital) com o proponente vencedor da licitação;
- (iv) após a assinatura do Termo de Contrato, o órgão de importação da instituição encaminhará duas cópias do mesmo à SCG (que as encaminhará ao BIRD), e também o formulário IC (Pedido de Abertura de Crédito de Importação) devidamente preenchido.

É prevista a possibilidade de que se faça ICB, facultativamente, para valores menores que US\$ 350.000,00.

## **5.2. LIB – Limited International Bidding**

Independente do valor dos bens, quando estes só disponham de um número pequeno e previamente determinável de potenciais fornecedores, a aquisição poderá ser feita através de uma LIB – Limited International Bidding (Licitação Internacional Limitada). Para tanto, deverão ser seguidos os seguintes procedimentos:

- preparação do Edital de Licitação, preenchendo-se a parte móvel (Modelo A.2), cujas únicas diferenças em relação à concorrência internacional são:
  - (i) a divulgação, que será restrita aos potenciais fornecedores identificados previamente; e
  - (ii) a inaplicabilidade da Cláusula 27, relativa à Preferência Doméstica;
- elaboração do Edital, contendo o detalhamento das especificações técnicas, identificação dos potenciais fornecedores e elaboração de lista com seus nomes e endereços;
- encaminhamento de toda a documentação, inclusive a lista de potenciais fornecedores, à SCG para apreciação e, se for o caso, envio ao Banco Mundial.

Uma vez recebida a resposta afirmativa, o procedimento será idêntico ao da concorrência internacional, exceto quanto aos aspectos:

- divulgação: não será necessária a publicação do Aviso, mas a simples remessa dos editais aos fornecedores listados. Por este motivo o prazo para apresentação de propostas poderá ser de no mínimo 30 dias;
- a cláusula Preferência Doméstica não será aplicável.

### 5.3. NCB – National Competitive Bidding

Nas compras de bens com valor estimado inferior ao equivalente a US\$ 350.000, deverá ser adotada a modalidade “NCB” - National Competitive Bidding (Concorrência Nacional). Para tanto, os seguintes passos serão necessários:

- elaboração do documento de Licitação, segundo o Modelo B, contendo todas as especificações técnicas e demais características necessárias dos bens a serem adquiridos, assim como todos os dados e informações que possibilitem aos potenciais fornecedores apresentarem suas propostas;
- solicitação do “de acordo” da SCG antes da divulgação do Edital, enviando à SCG cópia do Edital (Modelo B) preenchido;
- divulgação do Edital no Diário Oficial da União e em um jornal de circulação nacional e, facultativamente, em outros meios de comunicação geralmente utilizados para divulgação de licitações. Será obrigatória a observância de um prazo mínimo de trinta dias entre a publicação do Edital e a data limite para recebimento das propostas;

Importante: ainda que o valor esteja dentro do limite estabelecido na lei para Tomada de Preços, a modalidade a ser usada deverá ser a Concorrência Pública, uma vez que a Tomada de Preços não é aceitável para o Banco.

- recebimento das propostas, que deverão estar em dois envelopes (Envelope A: Habilitação; Envelope B: Proposta Técnica e Comercial);
  - abertura pública dos Envelopes A e habilitação dos Licitantes;
  - abertura pública dos Envelopes B e comparação de preços ofertados, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;
- após a abertura e julgamento das propostas:
  - (i) encaminhar à SCG relatório completo da Comissão de Licitação, acompanhado das propostas recebidas, inclusive quadro de comparação de preços, justificativas técnicas, indicação da proposta vencedora, pela comparação de preços CIF cotados (escolher a proposta que tenha ofertado o menor preço avaliado, ou seja, a de menor preço CIF que atenda às especificações técnicas requeridas);
  - (ii) após o “de acordo” da SCG a Comissão de Licitação deverá divulgar o resultado e solicitar ao coordenador que providencie a assinatura do Termo de Contrato (conforme modelo estabelecido no Edital) com o proponente vencedor da licitação;
  - (iv) após a assinatura do Termo de Contrato, o órgão de importação da instituição encaminhará duas cópias do mesmo à SCG, e também o formulário IC (Pedido de Abertura de Crédito de Importação) devidamente preenchido.

### 5.4. Shopping – Solicitação de Cotação de Preço

Nas compras de bens com valor estimado inferior ao equivalente a US\$ 100.000, poderá ser adotada a modalidade “Shopping” (Comparação de Preços), feita através de Solicitação de Cotação de Preço, conforme Modelo C, que deverá ser preenchido com as seguintes informações:

- a especificação técnica dos bens, quantidades e demais informações;

- a indicação de que os licitantes deverão cotar, obrigatoriamente, preços CIF e FOB, e de que a comparação será feita com base nos preços CIF ofertados;
- condições da aquisição (prazo de entrega e condições de pagamento);
- prazo para apresentação das propostas.

A Solicitação de Proposta poderá ser encaminhada por fax ou correio, a um número suficiente de potenciais fornecedores capaz de garantir pelo menos três propostas com preço.

Caso não seja possível obter pelo menos três propostas, deve-se:

- (i) repetir o processo, ampliando o número de convidados; e
- (ii) persistindo a impossibilidade, justificar a situação à SCG.

Recebidas as propostas, deverá ser feita a comparação de preços CIF, recomendando-se a adjudicação ao menor preço. Feito isto, o coordenador do projeto deverá encaminhar à SCG, os seguintes documentos:

- cópia da Solicitação de Cotação de Preço expedida e relação das empresas consultadas;
- cópia das propostas recebidas;
- quadro de comparação das propostas contendo o nome dos licitantes, os preços CIF e FOB, informação sobre o atendimento ou não das especificações técnicas (caso não atenda as especificações técnicas, justificar o motivo);
- indicação da proposta vencedora, pela comparação de preços CIF cotados (escolher a proposta que tenha ofertado o menor preço avaliado, ou seja, a de menor preço CIF que atenda às especificações técnicas requeridas) e formulário IC (Pedido de Abertura de Crédito de Importação) devidamente preenchido.

### **5.5. Contratação Direta**

Em casos excepcionais, independente do valor dos bens a serem adquiridos, por razões técnicas relevantes e somente quando não houver possibilidade de aplicar uma das modalidades anteriores (SHOPPING, NCB, ICB ou LIB), poderá ser utilizada a modalidade “Contratação Direta”.

Exemplos são os casos de aquisições de reagentes químicos, algumas revistas e periódicos especializados, peças de reposição e acessórios específicos.

O pedido de exceção à regra, com as devidas justificativas técnicas, deverá ser encaminhado à SCG para análise e aprovação.

### **6. Modelos de Documentos de Licitação**

Os seguintes modelos deverão ser empregados:

- Modelo A – Parte Fixa a ser usada nas ICB e LIB, juntamente com um dos dois modelos de Parte Móvel, conforme o caso:
- Modelo A.1 – Parte Móvel para ICB;
- Modelo A.2 – Parte Móvel para LIB;
- Modelo B – Partes Fixa e Móvel para uso no caso de NCB; e
- Modelo C – para uso na realização de Shopping.

**6.1. Modelo A – Parte Fixa (ICB e LIB)**

STANDARD BIDDING DOCUMENTS

**PROCUREMENT  
OF  
GOODS**



**MCT/ASPE**  
**Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico**  
**CNPq CAPES FINEP**

**ABRIL 1998**

# Standard Bidding Documents

---

## Procurement of Goods

---

Based on the Standard Bidding Documents issued by

**The World Bank**

**January 1995**

Volume I  
Standard Bidding Documents

**IF ANY ERRORS ARE IDENTIFIED IN THIS EDITION, PLEASE INFORM  
PADCT: [padctlic@mct.gov.br](mailto:padctlic@mct.gov.br)**

# Contents

**SECTION I. INVITATION FOR BIDS**

**SECTION II. INSTRUCTIONS TO BIDDERS**

**SECTION III. BID DATA SHEET**

**SECTION IV. GENERAL CONDITIONS OF CONTRACT**

**SECTION V. SPECIAL CONDITIONS OF CONTRACT**

**SECTION VI. SCHEDULE OF REQUIREMENTS**

**SECTION VII. TECHNICAL SPECIFICATIONS**

**SECTION VIII. SAMPLE FORMS**

- 1. Bid Form and Price Schedules*
- 2. Bid Security Form*
- 3. Contract Form*
- 4. Performance Security Form*
- 5. Bank Guarantee for Advance Payment Form*
- 6. Manufacturer's Authorization Form*

**SECTION IX. ELIGIBILITY FOR THE PROVISION OF GOODS, WORKS, AND SERVICES IN BANK-FINANCED PROCUREMENT**

**SECTION I. INVITATION FOR BIDS**

The completed Invitation for bids may be found in  
Volume II - Specific Information

## **SECTION II. INSTRUCTIONS TO BIDDERS**

### **Table of Clauses**

**A. Introduction**

**B. THE BIDDING DOCUMENTS**

**C. PREPARATION OF BIDS**

**D. SUBMISSION OF BIDS**

**E. OPENING AND EVALUATION OF BIDS**

**F. AWARD OF CONTRACT**

---

# Instructions to Bidders

## A. Introduction

### 1. Source of Funds

- 1.1 The Borrower named in the Bid Data Sheet has applied for or received a loan or credit (hereinafter called “loan”) from the International Bank for Reconstruction and Development or from the International Development Association (as identified in the Bid Data Sheet and hereinafter interchangeably called “the Bank”) in various currencies equivalent to the U.S. dollar amount indicated in the Bid Data Sheet towards the cost of the Project specified in the Bid Data Sheet. The Borrower intends to apply a portion of the proceeds of this loan to eligible payments under the contract for which this Invitation for Bids is issued.
- 1.2 Payment by the Bank will be made only at the request of the Borrower and upon approval by the Bank in accordance with the terms and conditions of the Loan Agreement, and will be subject in all respects to the terms and conditions of that agreement. The Loan Agreement prohibits a withdrawal from the loan account for the purpose of any payment to persons or entities, or for any import of goods, if such payment or import, to the knowledge of the Bank, is prohibited by a decision of the United Nations Security Council taken under Chapter VII of the Charter of the United Nations. No party other than the Borrower shall derive any rights from the Loan Agreement or have any claim to the loan proceeds.

### 2. Eligible Bidders

- 2.1 This Invitation for Bids is open to all suppliers from eligible source countries as defined in *Guidelines: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits*, dated January 1995, hereinafter referred as the *IBRD Guidelines for Procurement*, except as provided hereinafter.
- 2.2 Bidders should not be associated, or have been associated in the past, directly or indirectly, with a firm or any of its affiliates which have been engaged by the Purchaser to provide consulting services for the preparation of the design, specifications, and other documents to be used for the procurement of the goods to be purchased under this Invitation for Bids.
- 2.3 Government-owned enterprises in the Purchaser’s country may participate only if they are legally and financially autonomous, if they operate under commercial law, and if they are not a dependent agency of the Purchaser.

### 3. Eligible Goods and Services

- 3.1 All goods and related services to be supplied under the contract shall have their origin in eligible source countries, defined in the *IBRD Guidelines for Procurement*, and all expenditures made under the contract will be limited to such goods and services.

- 3.2 For purposes of this clause, “origin” means the place where the goods are mined, grown, or produced, or the place from which the related services are supplied. Goods are produced when, through manufacturing, processing, or substantial and major assembly of components, a commercially-recognized product results that is substantially different in basic characteristics or in purpose or utility from its components.
- 3.3 The origin of goods and services is distinct from the nationality of the Bidder.

**4. Cost of Bidding**

- 4.1 The Bidder shall bear all costs associated with the preparation and submission of its bid, and the Purchaser named in the Bid Data Sheet, hereinafter referred to as “the Purchaser,” will in no case be responsible or liable for those costs, regardless of the conduct or outcome of the bidding process.

**B. The Bidding Documents**

**5. Content of Bidding Documents**

- 5.1 The goods required, bidding procedures, and contract terms are prescribed in the bidding documents. In addition to the Invitation for Bids, the bidding documents include:
- (a) Instructions to Bidders (ITB)
  - (b) Bid Data Sheet
  - (c) General Conditions of Contract (GCC)
  - (d) Special Conditions of Contract (SCC)
  - (e) Schedule of Requirements
  - (f) Technical Specifications
  - (g) Bid Form and Price Schedules
  - (h) Bid Security Form
  - (i) Contract Form
  - (j) Performance Security Form
  - (k) Bank Guarantee for Advance Payment Form
  - (l) Manufacturer’s Authorization Form
- 5.2 The Bidder is expected to examine all instructions, forms, terms, and specifications in the bidding documents. Failure to furnish all information required by the bidding documents or to submit a bid not substantially responsive to the bidding documents in every respect will be at the Bidder’s risk and may result in the rejection of its bid.

**6. Clarification of Bidding Documents**

- 6.1 A prospective Bidder requiring any clarification of the bidding documents may notify the Purchaser in writing or by cable (hereinafter, the term *cable* is deemed to include telex and facsimile) at the Purchaser’s address indicated in ITB Clause 19.1. The Purchaser will respond in writing to any request for clarification of the bidding documents which it receives no later than thirty (30) days prior to the deadline for the submission of bids prescribed in the Bid Data Sheet. Written copies of the Purchaser’s response (including an explanation of the query but without identifying the source of inquiry) will

be sent to all prospective bidders that have received the bidding documents.

**7. Amendment of Bidding Documents**

- 7.1 At any time prior to the deadline for submission of bids, the Purchaser, for any reason, whether at its own initiative or in response to a clarification requested by a prospective Bidder, may modify the bidding documents by amendment.
- 7.2 All prospective bidders that have received the bidding documents will be notified of the amendment in writing or by cable, and will be bidding on them.
- 7.3 In order to allow prospective bidders reasonable time in which to take the amendment into account in preparing their bids, the Purchaser, at its discretion, may extend the deadline for the submission of bids.

**C. Preparation of Bids**

**8. Language of Bid**

- 8.1 The bid prepared by the Bidder, as well as all correspondence and documents relating to the bid exchanged by the Bidder and the Purchaser, shall be written in the language specified in the Bid Data Sheet. Supporting documents and printed literature furnished by the Bidder may be in another language provided they are accompanied by an accurate translation of the relevant passages in the language specified in the Bid Data Sheet, in which case, for purposes of interpretation of the Bid, the translation shall govern.

**9. Documents Comprising the Bid**

- 9.1 The bid prepared by the Bidder shall comprise the following components:
  - (a) a Bid Form and a Price Schedule completed in accordance with ITB Clauses 10, 11, and 12;
  - (b) documentary evidence established in accordance with ITB Clause 13 that the Bidder is eligible to bid and is qualified to perform the contract if its bid is accepted;
  - (c) documentary evidence established in accordance with ITB Clause 14 that the goods and ancillary services to be supplied by the Bidder are eligible goods and services and conform to the bidding documents; and
  - (d) bid security furnished in accordance with ITB Clause 15.

**10. Bid Form**

- 10.1 The Bidder shall complete the Bid Form and the appropriate Price Schedule furnished in the bidding documents, indicating the goods to be supplied, a brief description of the goods, their country of origin, quantity, and prices.
- 10.2 For the purpose of granting a margin of domestic preference, bids will be classified in one of three groups, as follows:
  - (a) **Group A:** Bids offering goods manufactured in the Purchaser's country, for which (i) labor, raw materials, and components from within the Purchaser's country

account for more than thirty (30) percent of the EXW price; and (ii) the production facility in which they will be manufactured or assembled has been engaged in manufacturing or assembling such goods at least since the date of bid submission.

- (b) **Group B:** All other bids offering goods from within the country of the Purchaser.
- (c) **Group C:** Bids offering goods of foreign origin to be imported by the Purchaser directly or through the Supplier's local Agent.

10.3 To facilitate this classification by the Purchaser, the Bidder shall complete whichever version of the Price Schedule furnished in the bidding documents is appropriate provided, however, that the completion of an incorrect version of the Price Schedule by the Bidder will not result in rejection of its bid, but merely in the Purchaser's reclassification of the bid into its appropriate bid group.

## **11. Bid Prices**

11.1 The Bidder shall indicate on the appropriate Price Schedule the unit prices (where applicable) and total bid price of the goods it proposes to supply under the contract.

11.2 Prices indicated on the Price Schedule shall be entered separately in the following manner:

- (a) For goods offered from within the Purchaser's country:
  - (i) the price of the goods quoted EXW (ex works, ex factory, ex warehouse, ex showroom, or off-the-shelf, as applicable), including all customs duties and sales and other taxes already paid or payable:
    - a. on the components and raw material used in the manufacture or assembly of goods quoted ex works or ex factory;
  - or**
  - b. on the previously imported goods of foreign origin quoted ex warehouse, ex showroom, or off-the-shelf.
- (ii) any Purchaser country sales and other taxes which will be payable on the goods if the contract is awarded.
- (iii) the price for inland transportation, insurance, and other local costs incidental to delivery of the goods to their final destination, if specified in the Bid Data Sheet.
- (iv) the price of other (incidental) services, if any, listed in the Bid Data Sheet.

- (b) For goods offered from abroad:

- (i) the price of the goods shall be quoted CIF named port of destination, or CIP border point, or CIP named place of destination, in the Purchaser's country, as specified in the Bid Data Sheet. In quoting the price, the Bidder shall be free to use transportation through carriers registered in any eligible countries. Similarly, the Bidder may obtain insurance services from any eligible source country.
- (ii) the price of the goods quoted FOB port of shipment (or FCA, as the case may be), if specified in the Bid Data Sheet.
- (iii) the price of goods quoted CFR port of destination (or CPT as the case may be), if specified in the Bid Data Sheet.
- (iv) the price for inland transportation, insurance, and other local costs incidental to delivery of the goods from the port of entry to their final destination, if specified in the Bid Data Sheet.
- (v) the price of (incidental) services, if any, listed in the Bid Data Sheet.

11.3 The terms EXW, CIF, CIP, etc., shall be governed by the rules prescribed in the current edition of *Incoterms* published by the International Chamber of Commerce, Paris.

11.4 The Bidder's separation of price components in accordance with ITB Clause 11.2 above will be solely for the purpose of facilitating the comparison of bids by the Purchaser and will not in any way limit the Purchaser's right to contract on any of the terms offered.

11.5 Prices quoted by the Bidder shall be fixed during the Bidder's performance of the contract and not subject to variation on any account, unless otherwise specified in the Bid Data Sheet. A bid submitted with an adjustable price quotation will be treated as nonresponsive and will be rejected, pursuant to ITB Clause 24. If, however, in accordance with the Bid Data Sheet, prices quoted by the Bidder shall be subject to adjustment during the performance of the contract, a bid submitted with a fixed price quotation will not be rejected, but the price adjustment would be treated as zero.

## **12. Bid Currencies**

12.1 Prices shall be quoted in the following currencies:

- (a) For goods and services that the Bidder will supply from within the Purchaser's country, the prices shall be quoted in the currency of the Purchaser's country, unless otherwise specified in the Bid Data Sheet.
- (b) For goods and services that the Bidder will supply from

outside the Purchaser's country, the prices shall be quoted in any currency of a Bank member country. If the Bidder wishes to be paid in a combination of amounts in different currencies, it may quote its price accordingly but use no more than three foreign currencies. For the purpose of this clause, the European Currency Unit (ECU) is also considered an eligible currency.

**13. Documents Establishing Bidder's Eligibility and Qualification**

- 13.1 Pursuant to ITB Clause 9, the Bidder shall furnish, as part of its bid, documents establishing the Bidder's eligibility to bid and its qualifications to perform the contract if its bid is accepted.
- 13.2 The documentary evidence of the Bidder's eligibility to bid shall establish to the Purchaser's satisfaction that the Bidder, at the time of submission of its bid, is from an eligible country as defined under ITB Clause 2.
- 13.3 The documentary evidence of the Bidder's qualifications to perform the contract if its bid is accepted shall establish to the Purchaser's satisfaction:
  - (a) that, in the case of a Bidder offering to supply goods under the contract which the Bidder did not manufacture or otherwise produce, the Bidder has been duly authorized by the goods' Manufacturer or producer to supply the goods in the Purchaser's country;
  - (b) that the Bidder has the financial, technical, and production capability necessary to perform the contract;
  - (c) that, in the case of a Bidder not doing business within the Purchaser's country, the Bidder is or will be (if awarded the contract) represented by an Agent in that country equipped, and able to carry out the Supplier's maintenance, repair, and spare parts-stocking obligations prescribed in the Conditions of Contract and/or Technical Specifications; and
  - (d) that the Bidder meets the qualification criteria listed in the Bid Data Sheet.

**14. Documents Establishing Goods' Eligibility and Conformity to Bidding Documents**

- 14.1 Pursuant to ITB Clause 9, the Bidder shall furnish, as part of its bid, documents establishing the eligibility and conformity to the bidding documents of all goods and services which the Bidder proposes to supply under the contract.
- 14.2 The documentary evidence of the eligibility of the goods and services shall consist of a statement in the Price Schedule of the country of origin of the goods and services offered which shall be confirmed by a certificate of origin issued at the time of shipment.
- 14.3 The documentary evidence of conformity of the goods and services to the bidding documents may be in the form of

literature, drawings, and data, and shall consist of:

- (a) a detailed description of the essential technical and performance characteristics of the goods;
- (b) a list giving full particulars, including available sources and current prices of spare parts, special tools, etc., necessary for the proper and continuing functioning of the goods for a period to be specified in the Bid Data Sheet, following commencement of the use of the goods by the Purchaser; and
- (c) an item-by-item commentary on the Purchaser's Technical Specifications demonstrating substantial responsiveness of the goods and services to those specifications, or a statement of deviations and exceptions to the provisions of the Technical Specifications.

14.4 For purposes of the commentary to be furnished pursuant to ITB Clause 14.3(c) above, the Bidder shall note that standards for workmanship, material, and equipment, as well as references to brand names or catalogue numbers designated by the Purchaser in its Technical Specifications, are intended to be descriptive only and not restrictive. The Bidder may substitute alternative standards, brand names, and/or catalogue numbers in its bid, provided that it demonstrates to the Purchaser's satisfaction that the substitutions ensure substantial equivalence to those designated in the Technical Specifications.

## **15. Bid Security**

15.1 Pursuant to ITB Clause 9, the Bidder shall furnish, as part of its bid, a bid security in the amount specified in the Bid Data Sheet.

15.2 The bid security is required to protect the Purchaser against the risk of Bidder's conduct which would warrant the security's forfeiture, pursuant to ITB Clause 15.7.

15.3 The bid security shall be denominated in the currency of the bid or in another freely convertible currency, and shall be in one of the following forms:

- (a) a bank guarantee or an irrevocable letter of credit issued by a reputable bank located in the Purchaser's country or abroad, in the form provided in the bidding documents or another form acceptable to the Purchaser and valid for thirty (30) days beyond the validity of the bid; or
- (b) a cashier's or certified check.

15.4 Any bid not secured in accordance with ITB Clauses 15.1 and 15.3 will be rejected by the Purchaser as nonresponsive, pursuant to ITB Clause 24.

15.5 Unsuccessful bidders' bid security will be discharged or

returned as promptly as possible but not later than thirty (30) days after the expiration of the period of bid validity prescribed by the Purchaser pursuant to ITB Clause 16.

15.6 The successful Bidder's bid security will be discharged upon the Bidder signing the contract, pursuant to ITB Clause 34, and furnishing the performance security, pursuant to ITB Clause 35.

15.7 The bid security may be forfeited:

(a) if a Bidder withdraws its bid during the period of bid validity specified by the Bidder on the Bid Form; or

(b) in the case of a successful Bidder, if the Bidder fails:

(i) to sign the contract in accordance with ITB Clause 34;

**or**

(ii) to furnish performance security in accordance with ITB Clause 35.

## **16. Period of Validity of Bids**

16.1 Bids shall remain valid for the period specified in the Bid Data Sheet after the date of bid opening prescribed by the Purchaser, pursuant to ITB Clause 19. A bid valid for a shorter period shall be rejected by the Purchaser as nonresponsive.

16.2 In exceptional circumstances, the Purchaser may solicit the Bidder's consent to an extension of the period of validity. The request and the responses thereto shall be made in writing (or by cable). The bid security provided under ITB Clause 15 shall also be suitably extended. A Bidder may refuse the request without forfeiting its bid security. A Bidder granting the request will not be required nor permitted to modify its bid, except as provided in ITB Clause 16.3.

16.3 In the case of fixed price contracts, if the award is delayed by a period exceeding sixty (60) days beyond the expiry of the initial bid validity, the contract price will be adjusted by a factor specified in the request for extension.

## **17. Format and Signing of Bid**

17.1 The Bidder shall prepare an original and the number of copies of the bid indicated in the Bid Data Sheet, clearly marking each "ORIGINAL BID" and "COPY OF BID," as appropriate. In the event of any discrepancy between them, the original shall govern.

17.2 The original and the copy or copies of the bid shall be typed or written in indelible ink and shall be signed by the Bidder or a person or persons duly authorized to bind the Bidder to the contract. All pages of the bid, except for unamended printed literature, shall be initialed by the person or persons signing the bid.

17.3 Any interlineation, erasures, or overwriting shall be valid only

if they are initialed by the person or persons signing the bid.

**D. Submission of Bids**

**18. Sealing and Marking of Bids**

18.1 The Bidder shall seal the original and each copy of the bid in separate envelopes, duly marking the envelopes as “ORIGINAL” and “COPY.” The envelopes shall then be sealed in an outer envelope.

18.2 The inner and outer envelopes shall:

(a) be addressed to the Purchaser at the address given in the Bid Data Sheet; and

(b) bear the Project name indicated in the Bid Data Sheet, the Invitation for Bids (IFB) title and number indicated in the Bid Data Sheet, and a statement: “DO NOT OPEN BEFORE,” to be completed with the time and the date specified in the Bid Data Sheet, pursuant to ITB Clause 2.2.

18.3 The inner envelopes shall also indicate the name and address of the Bidder to enable the bid to be returned unopened in case it is declared “late”.

18.4 If the outer envelope is not sealed and marked as required by ITB Clause 18.2, the Purchaser will assume no responsibility for the bid’s misplacement or premature opening.

**19. Deadline for Submission of Bids**

19.1 Bids must be received by the Purchaser at the address specified under ITB Clause 18.2 no later than the time and date specified in the Bid Data Sheet.

19.2 The Purchaser may, at its discretion, extend this deadline for the submission of bids by amending the bidding documents in accordance with ITB Clause 7, in which case all rights and obligations of the Purchaser and bidders previously subject to the deadline will thereafter be subject to the deadline as extended.

**20. Late Bids**

20.1 Any bid received by the Purchaser after the deadline for submission of bids prescribed by the Purchaser pursuant to ITB Clause 19 will be rejected and returned unopened to the Bidder.

**21. Modification and Withdrawal of Bids**

21.1 The Bidder may modify or withdraw its bid after the bid’s submission, provided that written notice of the modification, including substitution or withdrawal of the bids, is received by the Purchaser prior to the deadline prescribed for submission of bids.

21.2 The Bidder’s modification or withdrawal notice shall be prepared, sealed, marked, and dispatched in accordance with the provisions of ITB Clause 18. A withdrawal notice may also be sent by cable, but followed by a signed confirmation copy, postmarked not later than the deadline for submission of bids.

- 21.3 No bid may be modified after the deadline for submission of bids.
- 21.4 No bid may be withdrawn in the interval between the deadline for submission of bids and the expiration of the period of bid validity specified by the Bidder on the Bid Form. Withdrawal of a bid during this interval may result in the Bidder's forfeiture of its bid security, pursuant to the ITB Clause 15.7.

#### **E. Opening and Evaluation of Bids**

### **22. Opening of Bids by the Purchaser**

- 22.1 The Purchaser will open all bids in the presence of bidders' representatives who choose to attend, at the time, on the date, and at the place specified in the Bid Data Sheet. The bidders' representatives who are present shall sign a register evidencing their attendance.
- 22.2 The bidders' names, bid modifications or withdrawals, bid prices, discounts, and the presence or absence of requisite bid security and such other details as the Purchaser, at its discretion, may consider appropriate, will be announced at the opening. No bid shall be rejected at bid opening, except for late bids, which shall be returned unopened to the Bidder pursuant to ITB Clause 20.
- 22.3 Bids (and modifications sent pursuant to ITB Clause 21.2) that are not opened and read out at bid opening shall not be considered further for evaluation, irrespective of the circumstances. Withdrawn bids will be returned unopened to the bidders.
- 22.4 The Purchaser will prepare minutes of the bid opening.

### **23. Clarification of Bids**

- 23.1 During evaluation of the bids, the Purchaser may, at its discretion, ask the Bidder for a clarification of its bid. The request for clarification and the response shall be in writing, and no change in the prices or substance of the bid shall be sought, offered, or permitted.

### **24. Preliminary Examination**

- 24.1 The Purchaser will examine the bids to determine whether they are complete, whether any computational errors have been made, whether required sureties have been furnished, whether the documents have been properly signed, and whether the bids are generally in order.
- 24.2 Arithmetical errors will be rectified on the following basis. If there is a discrepancy between the unit price and the total price that is obtained by multiplying the unit price and quantity, the unit price shall prevail, and the total price shall be corrected. If the Supplier does not accept the correction of the errors, its bid will be rejected, and its bid security may be forfeited. If there is a discrepancy between words and figures, the amount in words will prevail.

- 24.3 The Purchaser may waive any minor informality, nonconformity, or irregularity in a bid which does not constitute a material deviation, provided such waiver does not prejudice or affect the relative ranking of any Bidder.
- 24.4 Prior to the detailed evaluation, pursuant to ITB Clause 26, the Purchaser will determine the substantial responsiveness of each bid to the bidding documents. For purposes of these Clauses, a substantially responsive bid is one which conforms to all the terms and conditions of the bidding documents without material deviations. Deviations from, or objections or reservations to critical provisions, **such as** those concerning Bid Security (ITB Clause 15), Applicable Law (GCC Clause 30), and Taxes any Duties (GCC Clause 32), will be deemed to be a material deviation. The Purchaser's determination of a bid's responsiveness is to be based on the contents of the bid itself without recourse to extrinsic evidence.
- 24.5 If a bid is not substantially responsive, it will be rejected by the Purchaser and may not subsequently be made responsive by the Bidder by correction of the nonconformity.

**25. Conversion to Single Currency**

- 25.1 To facilitate evaluation and comparison, the Purchaser will convert all bid prices expressed in the amounts in various currencies in which the bid prices are payable to either:
- (a) the currency of the Purchaser's country at the selling exchange rate established for similar transactions by the Central Bank or a commercial bank in the Purchaser's country;
- or**
- (b) a currency widely used in international trade, such as U.S. dollars, at the selling rate of exchange published in the international press for the amount payable in foreign currency; and at the selling exchange rate established for similar transactions by the Central Bank in the Purchaser's country for the amount payable in the currency of the Purchaser's country.
- 25.2 The currency selected for converting bid prices to a common base for the purpose of evaluation, along with the source and date of the exchange rate, are specified in the Bid Data Sheet.

**26. Evaluation and Comparison of Bids**

- 26.1 The Purchaser will evaluate and compare the bids which have been determined to be substantially responsive, pursuant to ITB Clause 24.
- 26.2 The Purchaser's evaluation of a bid will exclude and not take into account:
- (a) in the case of goods manufactured in the Purchaser's country or goods of foreign origin already located in the Purchaser's country, sales and other similar taxes, which

will be payable on the goods if a contract is awarded to the Bidder;

- (b) in the case of goods of foreign origin offered from abroad, customs duties and other similar import taxes which will be payable on the goods if the contract is awarded to the Bidder; and
- (c) any allowance for price adjustment during the period of execution of the contract, if provided in the bid.

26.3 The comparison shall be between the EXW price of the goods offered from within the Purchaser's country, such price to include all costs, as well as duties and taxes paid or payable on components and raw material incorporated or to be incorporated in the goods, and the CIF named port of destination (or CIP border point, or CIP named place of destination) price of the goods offered from outside the Purchaser's country.

26.4 The Purchaser's evaluation of a bid will take into account, in addition to the bid price quoted in accordance with ITB Clause 11.2, one or more of the following factors as specified in the Bid Data Sheet, and quantified in ITB Clause 26.5:

- (a) cost of inland transportation, insurance, and other costs within the Purchaser's country incidental to delivery of the goods to their final destination.
- (b) delivery schedule offered in the bid;
- (c) deviations in payment schedule from that specified in the Special Conditions of Contract;
- (d) the cost of components, mandatory spare parts, and service;
- (e) the availability in the Purchaser's country of spare parts and after-sales services for the equipment offered in the bid;
- (f) the projected operating and maintenance costs during the life of the equipment;
- (g) the performance and productivity of the equipment offered; and/or
- (h) other specific criteria indicated in the Bid Data Sheet and/or in the Technical Specifications.

26.5 For factors retained in the Bid Data Sheet pursuant to ITB 26.4, one or more of the following quantification methods will be applied, as detailed in the Bid Data Sheet:

- (a) *Inland transportation from EXW/port of entry/border point, insurance, and incidentals.*

Inland transportation, insurance, and other incidental costs for delivery of the goods from EXW/port of

entry/border point to Project Site named in the Bid Data Sheet will be computed for each bid by the Purchaser on the basis of published tariffs by the rail or road transport agencies, insurance companies, and/or other appropriate sources. To facilitate such computation, bidder shall furnish in its bid the estimated dimensions and shipping weight and the approximate EXW/CIF (or CIP border point) value of each package. The above cost will be added by the Purchaser to EXW/CIF/CIP border point price.

(b) *Delivery schedule.*

(i) The Purchaser requires that the goods under the Invitation for Bids shall be delivered (shipped) at the time specified in the Schedule of Requirements. The estimated time of arrival of the goods at the Project Site will be calculated for each bid after allowing for reasonable international and inland transportation time. Treating the bid resulting in such time of arrival as the base, a delivery “adjustment” will be calculated for other bids by applying a percentage, specified in the Bid Data Sheet, of the EXW/CIF/CIP price for each week of delay beyond the base, and this will be added to the bid price for evaluation. No credit shall be given to early delivery.

**or**

(ii) The goods covered under this invitation are required to be delivered (shipped) within an acceptable range of weeks specified in the Schedule of Requirement. No credit will be given to earlier deliveries, and bids offering delivery beyond this range will be treated as nonresponsive. Within this acceptable range, an adjustment per week, as specified in the Bid Data Sheet, will be added for evaluation to the bid price of bids offering deliveries later than the earliest delivery period specified in the Schedule of Requirements.

**or**

(iii) The goods covered under this invitation are required to be delivered (shipped) in partial shipments, as specified in the Schedule of Requirements. Bids offering deliveries earlier or later than the specified deliveries will be adjusted in the evaluation by adding to the bid price a factor equal to a percentage, specified in the Bid Data Sheet, of EXW/CIF/CIP price per week of variation from the specified delivery schedule.

(c) *Deviation in payment schedule.*

- (i) Bidders shall state their bid price for the payment schedule outlined in the SCC. Bids will be evaluated on the basis of this base price. Bidders are, however, permitted to state an alternative payment schedule and indicate the reduction in bid price they wish to offer for such alternative payment schedule. The Purchaser may consider the alternative payment schedule offered by the selected Bidder.

**or**

- (ii) The SCC stipulate the payment schedule offered by the Purchaser. If a bid deviates from the schedule and if such deviation is considered acceptable to the Purchaser, the bid will be evaluated by calculating interest earned for any earlier payments involved in the terms outlined in the bid as compared with those stipulated in this invitation, at the rate per annum specified in the Bid Data Sheet.

(d) *Cost of spare parts.*

- (i) The list of items and quantities of major assemblies, components, and selected spare parts, likely to be required during the initial period of operation specified in the Bid Data Sheet, is annexed to the Technical Specifications. The total cost of these items, at the unit prices quoted in each bid, will be added to the bid price.

**or**

- (ii) The Purchaser will draw up a list of high-usage and high-value items of components and spare parts, along with estimated quantities of usage in the initial period of operation specified in the Bid Data Sheet. The total cost of these items and quantities will be computed from spare parts unit prices submitted by the Bidder and added to the bid price.

**or**

- (iii) The Purchaser will estimate the cost of spare parts usage in the initial period of operation specified in the Bid Data Sheet, based on information furnished by each Bidder, as well as on past experience of the Purchaser or other purchasers in similar situations. Such costs shall be added to the bid price for evaluation.

(e) *Spare parts and after sales service facilities in the Purchaser's country.*

The cost to the Purchaser of establishing the minimum service facilities and parts inventories, as outlined in the Bid Data Sheet or elsewhere in the bidding documents, if quoted separately, shall be added to the bid price.

(f) *Operating and maintenance costs.*

Since the operating and maintenance costs of the goods under procurement form a major part of the life cycle cost of the equipment, these costs will be evaluated in accordance with the criteria specified in the Bid Data Sheet or in the Technical Specifications.

(g) *Performance and productivity of the equipment.*

(i) Bidders shall state the guaranteed performance or efficiency in response to the Technical Specification. For each drop in the performance or efficiency below the norm of 100, an adjustment for an amount specified in the Bid Data Sheet will be added to the bid price, representing the capitalized cost of additional operating costs over the life of the plant, using the methodology specified in the Bid Data Sheet or in the Technical Specifications.

**or**

(ii) Goods offered shall have a minimum productivity specified under the relevant provision in the Technical Specifications to be considered responsive. Evaluation shall be based on the cost per unit of the actual productivity of goods offered in the bid, and adjustment will be added to the bid price using the methodology specified in the Bid Data Sheet or in the Technical Specifications.

(h) *Specific additional criteria indicated in the Bid Data Sheet and/or in the Technical Specifications.*

The relevant evaluation method shall be detailed in the Bid Data Sheet and/or in the Technical Specifications.

**Alternative**

**26.5 Merit Point System:**

The following merit point system for weighing evaluation factors can be applied if none of the evaluation methods listed in 26.5 above has been retained in the Bid Data Sheet. The number of points allocated to each factor shall be specified in the Bid Data Sheet.

*[In the Bid Data Sheet, choose from the range of]*

Evaluated price of the goods	60 to 90
Cost of common list spare parts	0 to 20
Technical features, and maintenance and operating costs	0 to 20

Availability of service and spare parts	0 to 20
Standardization	0 to 20
Total	100

The bid scoring the highest number of points will be deemed to be the lowest evaluated bid.

**27. Domestic Preference**

27.1 If the Bid Data Sheet so specifies, the Purchaser will grant a margin of preference to goods manufactured in the Purchaser's country for the purpose of bid comparison, in accordance with the procedures outlined in subsequent paragraphs, provided the Bidder shall have established to the satisfaction of the Purchaser and of the Bank that its bid complies with the criteria specified in ITB Clause 10.2 (a):

27.2 The Purchaser will first review the bids to confirm the appropriateness of, and to modify as necessary, the bid group classification to which bidders assigned their bids in preparing their Bid Forms and Price Schedules, pursuant to ITB Clauses 10 and 11.

27.3 All evaluated bids in each group will then be compared among themselves to determine the lowest evaluated bid of each group. The lowest evaluated bid of each group will next be compared with the lowest evaluated bids of the other groups. If this comparison results in a bid from Group A or Group B being the lowest, it will be selected for contract award.

27.4 If, as a result of the preceding comparison, the lowest evaluated bid is from Group C, all Group C bids will then be further compared with the lowest evaluated bid from Group A, after adding to the evaluated bid price of the imported goods offered in each Group C bid, for the purpose of this further comparison only:

(a) the amount of customs duties and other import taxes that a nonexempt importer would have to pay for the importation of goods offered in each Group C bid;

**or**

(b) fifteen (15) percent of the CIF (or CIP border point or CIP named place of destination, as the case may be) bid price of such goods, if the customs duties and taxes exceed fifteen (15) percent of the CIF (or CIP border point or CIP place of destination) price of such goods.

If the Group A bid in the further comparison is the lowest, it will be selected for award. If not, the lowest evaluated bid from Group C, as determined from the comparison under ITB Clause 27.3 above, will be selected for award.

**28. Contacting the Purchaser**

28.1 Subject to ITB Clause 23, no Bidder shall contact the Purchaser on any matter relating to its bid, from the time of the bid opening to the time the contract is awarded.

28.2 Any effort by a Bidder to influence the Purchaser in its decisions on bid evaluation, bid comparison, or contract award may result in the rejection of the Bidder's bid.

**F. Award of Contract**

**29. Post-qualification**

29.1 In the absence of prequalification, the Purchaser will determine to its satisfaction whether the Bidder that is selected as having submitted the lowest evaluated responsive bid is qualified to perform the contract satisfactorily, in accordance with the criteria listed in ITB Clause 13.3.

29.2 The determination will take into account the Bidder's financial, technical, and production capabilities. It will be based upon an examination of the documentary evidence of the Bidder's qualifications submitted by the Bidder, pursuant to ITB Clause 13.3, as well as such other information as the Purchaser deems necessary and appropriate.

29.3 An affirmative determination will be a prerequisite for award of the contract to the Bidder. A negative determination will result in rejection of the Bidder's bid, in which event the Purchaser will proceed to the next lowest evaluated bid to make a similar determination of that Bidder's capabilities to perform satisfactorily.

**30. Award Criteria**

30.1 Subject to ITB Clause 32, the Purchaser will award the contract to the successful Bidder whose bid has been determined to be substantially responsive and has been determined to be the lowest evaluated bid, provided further that the Bidder is determined to be qualified to perform the contract satisfactorily.

**31. Purchaser's Right to Vary Quantities at Time of Award**

31.1 The Purchaser reserves the right at the time of contract award to increase or decrease, by the percentage indicated in the Bid Data Sheet, the quantity of goods and services originally specified in the Schedule of Requirements without any change in unit price or other terms and conditions.

**32. Purchaser's Right to Accept any Bid and to Reject any or All Bids**

32.1 The Purchaser reserves the right to accept or reject any bid, and to annul the bidding process and reject all bids at any time prior to contract award, without thereby incurring any liability to the affected Bidder or bidders or any obligation to inform the affected Bidder or bidders of the grounds for the Purchaser's action.

**33. Notification of Award**

33.1 Prior to the expiration of the period of bid validity, the Purchaser will notify the successful Bidder in writing by registered letter or by cable, to be confirmed in writing by registered letter, that its bid has been accepted.

33.2 The notification of award will constitute the formation of the Contract.

33.3 Upon the successful Bidder's furnishing of the performance security pursuant to ITB Clause 35, the Purchaser will promptly notify each unsuccessful Bidder and will discharge its bid security, pursuant to ITB Clause 15.

**34. Signing of Contract**

34.1 At the same time as the Purchaser notifies the successful Bidder that its bid has been accepted, the Purchaser will send the Bidder the Contract Form provided in the bidding documents, incorporating all agreements between the parties.

34.2 Within thirty (30) days of receipt of the Contract Form, the successful Bidder shall sign and date the contract and return it to the Purchaser.

**35. Performance Security**

35.1 Within thirty (30) days of the receipt of notification of award from the Purchaser, the successful Bidder shall furnish the performance security in accordance with the Conditions of Contract, in the Performance Security Form provided in the bidding documents, or in another form acceptable to the Purchaser.

35.2 Failure of the successful Bidder to comply with the requirement of ITB Clause 34 or ITB Clause 35.1 shall constitute sufficient grounds for the annulment of the award and forfeiture of the bid security, in which event the Purchaser may make the award to the next lowest evaluated Bidder or call for new bids.

**SECTION III. BID DATA SHEET**

The Bid Data Sheet is found in  
Volume II - Specific Information

## SECTION IV. GENERAL CONDITIONS OF CONTRACT

### Table of Clauses

1. DEFINITIONS
2. APPLICATION
3. COUNTRY OF ORIGIN
4. STANDARDS
5. USE OF CONTRACT DOCUMENTS AND INFORMATION
6. PATENT RIGHTS
7. PERFORMANCE SECURITY
8. INSPECTIONS AND TESTS
9. PACKING
10. DELIVERY AND DOCUMENTS
11. INSURANCE
12. TRANSPORTATION
13. INCIDENTAL SERVICES
14. SPARE PARTS
15. WARRANTY
16. PAYMENT
17. PRICES
18. CHANGE ORDERS
19. CONTRACT AMENDMENTS
20. ASSIGNMENT
21. SUBCONTRACTS
22. DELAYS IN THE SUPPLIER'S PERFORMANCE
23. LIQUIDATED DAMAGES
24. TERMINATION FOR DEFAULT
25. FORCE MAJEURE
26. TERMINATION FOR INSOLVENCY
27. TERMINATION FOR CONVENIENCE
28. RESOLUTION OF DISPUTES
29. GOVERNING LANGUAGE
30. APPLICABLE LAW
31. NOTICES
32. TAXES AND DUTIES

## General Conditions of Contract

- 1. Definitions**
- 1.1 In this Contract, the following terms shall be interpreted as indicated:
- (a) “The Contract” means the agreement entered into between the Purchaser and the Supplier, as recorded in the Contract Form signed by the parties, including all attachments and appendices thereto and all documents incorporated by reference therein.
  - (b) “The Contract Price” means the price payable to the Supplier under the Contract for the full and proper performance of its contractual obligations.
  - (c) “The Goods” means all of the equipment, machinery, and/or other materials which the Supplier is required to supply to the Purchaser under the Contract.
  - (d) “The Services” means those services ancillary to the supply of the Goods, such as transportation and insurance, and any other incidental services, such as installation, commissioning, provision of technical assistance, training, and other such obligations of the Supplier covered under the Contract.
  - (e) “GCC” means the General Conditions of Contract contained in this section.
  - (f) “SCC” means the Special Conditions of Contract.
  - (g) “The Purchaser” means the organization purchasing the Goods, as named in SCC.
  - (h) “The Purchaser’s country” is the country named in SCC.
  - (i) “The Supplier” means the individual or firm supplying the Goods and Services under this Contract.
  - (j) “The World Bank” means the International Bank for Reconstruction and Development (IBRD) or the International Development Association (IDA).
  - (k) “The Project Site,” where applicable, means the place or places named in SCC.
  - (l) “Day” means calendar day.
- 2. Application**
- 2.1 These General Conditions shall apply to the extent that they are not superseded by provisions of other parts of the Contract.
- 3. Country of Origin**
- 3.1 All Goods and Services supplied under the Contract shall have their origin in the countries and territories eligible under the rules of the World Bank, as further elaborated in the SCC.
- 3.2 For purposes of this Clause, “origin” means the place where the Goods were mined, grown, or produced, or from which the Services are supplied. Goods are produced when, through

manufacturing, processing, or substantial and major assembly of components, a commercially recognized new product results that is substantially different in basic characteristics or in purpose or utility from its components.

3.3 The origin of Goods and Services is distinct from the nationality of the Supplier.

**4. Standards**

4.1 The Goods supplied under this Contract shall conform to the standards mentioned in the Technical Specifications, and, when no applicable standard is mentioned, to the authoritative standards appropriate to the Goods' country of origin. Such standards shall be the latest issued by the concerned institution.

**5. Use of Contract Documents and Information**

5.1 The Supplier shall not, without the Purchaser's prior written consent, disclose the Contract, or any provision thereof, or any specification, plan, drawing, pattern, sample, or information furnished by or on behalf of the Purchaser in connection therewith, to any person other than a person employed by the Supplier in the performance of the Contract. Disclosure to any such employed person shall be made in confidence and shall extend only so far as may be necessary for purposes of such performance.

5.2 The Supplier shall not, without the Purchaser's prior written consent, make use of any document or information enumerated in GCC Clause 5.1 except for purposes of performing the Contract.

5.3 Any document, other than the Contract itself, enumerated in GCC Clause 5.1 shall remain the property of the Purchaser and shall be returned (all copies) to the Purchaser on completion of the Supplier's performance under the Contract if so required by the Purchaser.

**6. Patent Rights**

6.1 The Supplier shall indemnify the Purchaser against all third-party claims of infringement of patent, trademark, or industrial design rights arising from use of the Goods or any part thereof in the Purchaser's country.

**7. Performance Security**

7.1 Within thirty (30) days of receipt of the notification of Contract award, the successful Bidder shall furnish to the Purchaser the performance security in the amount specified in SCC.

7.2 The proceeds of the performance security shall be payable to the Purchaser as compensation for any loss resulting from the Supplier's failure to complete its obligations under the Contract.

7.3 The performance security shall be denominated in the currency of the Contract, or in a freely convertible currency acceptable to the Purchaser and shall be in one of the following forms:

- (a) a bank guarantee or an irrevocable letter of credit issued by a reputable bank located in the Purchaser's country or abroad, acceptable to the Purchaser, in the form provided in the bidding documents or another form acceptable to the Purchaser; or
- (b) a cashier's or certified check.

7.4 The performance security will be discharged by the Purchaser and returned to the Supplier not later than thirty (30) days following the date of completion of the Supplier's performance obligations under the Contract, including any warranty obligations, unless specified otherwise in SCC.

## **8. Inspections and Tests**

8.1 The Purchaser or its representative shall have the right to inspect and/or to test the Goods to confirm their conformity to the Contract specifications at no extra cost to the Purchaser. SCC and the Technical Specifications shall specify what inspections and tests the Purchaser requires and where they are to be conducted. The Purchaser shall notify the Supplier in writing, in a timely manner, of the identity of any representatives retained for these purposes.

8.2 The inspections and tests may be conducted on the premises of the Supplier or its subcontractor(s), at point of delivery, and/or at the Goods' final destination. If conducted on the premises of the Supplier or its subcontractor(s), all reasonable facilities and assistance, including access to drawings and production data, shall be furnished to the inspectors at no charge to the Purchaser.

8.3 Should any inspected or tested Goods fail to conform to the Specifications, the Purchaser may reject the Goods, and the Supplier shall either replace the rejected Goods or make alterations necessary to meet specification requirements free of cost to the Purchaser.

8.4 The Purchaser's right to inspect, test and, where necessary, reject the Goods after the Goods' arrival in the Purchaser's country shall in no way be limited or waived by reason of the Goods having previously been inspected, tested, and passed by the Purchaser or its representative prior to the Goods' shipment from the country of origin.

8.5 Nothing in GCC Clause 8 shall in any way release the Supplier from any warranty or other obligations under this Contract.

## **9. Packing**

9.1 The Supplier shall provide such packing of the Goods as is required to prevent their damage or deterioration during transit to their final destination, as indicated in the Contract. The packing shall be sufficient to withstand, without limitation, rough handling during transit and exposure to extreme temperatures, salt and precipitation during transit, and open

storage. Packing case size and weights shall take into consideration, where appropriate, the remoteness of the Goods' final destination and the absence of heavy handling facilities at all points in transit.

9.2 The packing, marking, and documentation within and outside the packages shall comply strictly with such special requirements as shall be expressly provided for in the Contract, including additional requirements, if any, specified in SCC, and in any subsequent instructions ordered by the Purchaser.

## **10. Delivery and Documents**

10.1 Delivery of the Goods shall be made by the Supplier in accordance with the terms specified in the Schedule of Requirements. The details of shipping and/or other documents to be furnished by the Supplier are specified in SCC.

10.2 For purposes of the Contract, "EXW," "FOB," "FCA," "CIF," "CIP," and other trade terms used to describe the obligations of the parties shall have the meanings assigned to them by the current edition of *Incoterms*<sup>1</sup> published by the International Chamber of Commerce, Paris.

10.3 Documents to be submitted by the Supplier are specified in SCC.

<sup>1</sup> <i>Incoterms</i> provides a set of international rules for the interpretation of the more commonly used trade terms.
---

## **11. Insurance**

11.1 The Goods supplied under the Contract shall be fully insured in a freely convertible currency against loss or damage incidental to manufacture or acquisition, transportation, storage, and delivery in the manner specified in the SCC.

11.2 Where delivery of the Goods is required by the Purchaser on a CIF or CIP basis, the Supplier shall arrange and pay for cargo insurance, naming the Purchaser as beneficiary. Where delivery is on an FOB or FCA basis, insurance shall be the responsibility of the Purchaser.

## **12. Transportation**

12.1 Where the Supplier is required under Contract to deliver the Goods FOB, transport of the Goods, up to and including the point of putting the Goods on board the vessel at the specified port of loading, shall be arranged and paid for by the Supplier, and the cost thereof shall be included in the Contract Price. Where the Supplier is required under the Contract to deliver the Goods FCA, transport of the Goods and delivery into the custody of the carrier at the place named by the Purchaser or other agreed point shall be arranged and paid for by the Supplier, and the cost thereof shall be included in the Contract Price.

12.2 Where the Supplier is required under Contract to deliver the Goods CIF or CIP, transport of the Goods to the port of

destination or such other named place of destination in the Purchaser's country, as shall be specified in the Contract, shall be arranged and paid for by the Supplier, and the cost thereof shall be included in the Contract Price.

12.3 Where the Supplier is required under the Contract to transport the Goods to a specified place of destination within the Purchaser's country, defined as the Project Site, transport to such place of destination in the Purchaser's country, including insurance and storage, as shall be specified in the Contract, shall be arranged by the Supplier, and related costs shall be included in the Contract Price.

12.4 Where the Supplier is required under Contract to deliver the Goods CIF or CIP, no restriction shall be placed on the choice of carrier. Where the Supplier is required under Contract (a) to deliver the Goods FOB or FCA, and (b) to arrange on behalf and at the expense of the Purchaser for international transportation on specified carriers or on national flag carriers of the Purchaser's country, the Supplier may arrange for such transportation on alternative carriers if the specified or national flag carriers are not available to transport the Goods within the period(s) specified in the Contract.

### **13. Incidental Services**

13.1 The Supplier may be required to provide any or all of the following services, including additional services, if any, specified in SCC:

- (a) performance or supervision of on-site assembly and/or start-up of the supplied Goods;
- (b) furnishing of tools required for assembly and/or maintenance of the supplied Goods;
- (c) furnishing of a detailed operations and maintenance manual for each appropriate unit of the supplied Goods;
- (d) performance or supervision or maintenance and/or repair of the supplied Goods, for a period of time agreed by the parties, provided that this service shall not relieve the Supplier of any warranty obligations under this Contract; and
- (e) training of the Purchaser's personnel, at the Supplier's plant and/or on-site, in assembly, start-up, operation, maintenance, and/or repair of the supplied Goods.

13.2 Prices charged by the Supplier for incidental services, if not included in the Contract Price for the Goods, shall be agreed upon in advance by the parties and shall not exceed the prevailing rates charged for other parties by the Supplier for similar services.

### **14. Spare Parts**

14.1 As specified in SCC, the Supplier may be required to provide any or all of the following materials, notifications, and information pertaining to spare parts manufactured or

distributed by the Supplier:

- (a) such spare parts as the Purchaser may elect to purchase from the Supplier, provided that this election shall not relieve the Supplier of any warranty obligations under the Contract; and
- (b) in the event of termination of production of the spare parts:
  - (i) advance notification to the Purchaser of the pending termination, in sufficient time to permit the Purchaser to procure needed requirements; and
  - (ii) following such termination, furnishing at no cost to the Purchaser, the blueprints, drawings, and specifications of the spare parts, if requested.

## **15. Warranty**

- 15.1 The Supplier warrants that the Goods supplied under the Contract are new, unused, of the most recent or current models, and that they incorporate all recent improvements in design and materials unless provided otherwise in the Contract. The Supplier further warrants that all Goods supplied under this Contract shall have no defect, arising from design, materials, or workmanship (except when the design and/or material is required by the Purchaser's specifications) or from any act or omission of the Supplier, that may develop under normal use of the supplied Goods in the conditions prevailing in the country of final destination.
- 15.2 This warranty shall remain valid for twelve (12) months after the Goods, or any portion thereof as the case may be, have been delivered to and accepted at the final destination indicated in the Contract, or for eighteen (18) months after the date of shipment from the port or place of loading in the source country, whichever period concludes earlier, unless specified otherwise in SCC.
- 15.3 The Purchaser shall promptly notify the Supplier in writing of any claims arising under this warranty.
- 15.4 Upon receipt of such notice, the Supplier shall, within the period specified in SCC and with all reasonable speed, repair or replace the defective Goods or parts thereof, without costs to the Purchaser other than, where applicable, the cost of inland delivery of the repaired or replaced Goods or parts from EXW or the port or place of entry to the final destination.
- 15.5 If the Supplier, having been notified, fails to remedy the defect(s) within the period specified in SCC, within a reasonable period, the Purchaser may proceed to take such remedial action as may be necessary, at the Supplier's risk and expense and without prejudice to any other rights which the Purchaser may have against the Supplier under the Contract.

## **16. Payment**

- 16.1 The method and conditions of payment to be made to the

Supplier under this Contract shall be specified in SCC.

16.2 The Supplier's request(s) for payment shall be made to the Purchaser in writing, accompanied by an invoice describing, as appropriate, the Goods delivered and Services performed, and by documents submitted pursuant to GCC Clause 10, and upon fulfillment of other obligations stipulated in the Contract.

16.3 Payments shall be made promptly by the Purchaser, but in no case later than sixty (60) days after submission of an invoice or claim by the Supplier.

16.4 The currency or currencies in which payment is made to the Supplier under this Contract shall be specified in SCC subject to the following general principle: payment will be made in the currency or currencies in which the payment has been requested in the Supplier's bid.

**17. Prices**

17.1 Prices charged by the Supplier for Goods delivered and Services performed under the Contract shall not vary from the prices quoted by the Supplier in its bid, with the exception of any price adjustments authorized in SCC or in the Purchaser's request for bid validity extension, as the case may be.

**18. Change Orders**

18.1 The Purchaser may at any time, by a written order given to the Supplier pursuant to GCC Clause 31, make changes within the general scope of the Contract in any one or more of the following:

- (a) drawings, designs, or specifications, where Goods to be furnished under the Contract are to be specifically manufactured for the Purchaser;
- (b) the method of shipment or packing;
- (c) the place of delivery; and/or
- (d) the Services to be provided by the Supplier.

18.2 If any such change causes an increase or decrease in the cost of, or the time required for, the Supplier's performance of any provisions under the Contract, an equitable adjustment shall be made in the Contract Price or delivery schedule, or both, and the Contract shall accordingly be amended. Any claims by the Supplier for adjustment under this clause must be asserted within thirty (30) days from the date of the Supplier's receipt of the Purchaser's change order.

**19. Contract Amendments**

19.1 Subject to GCC Clause 18, no variation in or modification of the terms of the Contract shall be made except by written amendment signed by the parties.

**20. Assignment**

20.1 The Supplier shall not assign, in whole or in part, its obligations to perform under this Contract, except with the Purchaser's prior written consent.

**21. Subcontracts**

21.1 The Supplier shall notify the Purchaser in writing of all subcontracts awarded under this Contract if not already

specified in the bid. Such notification, in the original bid or later, shall not relieve the Supplier from any liability or obligation under the Contract.

21.2 Subcontracts must comply with the provisions of GCC Clause 3.

**22. Delays in the Supplier's Performance**

22.1 Delivery of the Goods and performance of Services shall be made by the Supplier in accordance with the time schedule prescribed by the Purchaser in the Schedule of Requirements.

22.2 If at any time during performance of the Contract, the Supplier or its subcontractor(s) should encounter conditions impeding timely delivery of the Goods and performance of Services, the Supplier shall promptly notify the Purchaser in writing of the fact of the delay, its likely duration and its cause(s). As soon as practicable after receipt of the Supplier's notice, the Purchaser shall evaluate the situation and may at its discretion extend the Supplier's time for performance, with or without liquidated damages, in which case the extension shall be ratified by the parties by amendment of Contract.

22.3 Except as provided under GCC Clause 25, a delay by the Supplier in the performance of its delivery obligations shall render the Supplier liable to the imposition of liquidated damages pursuant to GCC Clause 23, unless an extension of time is agreed upon pursuant to GCC Clause 22.2 without the application of liquidated damages.

**23. Liquidated Damages**

23.1 Subject to GCC Clause 25, if the Supplier fails to deliver any or all of the Goods or to perform the Services within the period(s) specified in the Contract, the Purchaser shall, without prejudice to its other remedies under the Contract, deduct from the Contract Price, as liquidated damages, a sum equivalent to the percentage specified in SCC of the delivered price of the delayed Goods or unperformed Services for each week or part thereof of delay until actual delivery or performance, up to a maximum deduction of the percentage specified in SCC. Once the maximum is reached, the Purchaser may consider termination of the Contract pursuant to GCC Clause 24.

**24. Termination for Default**

24.1 The Purchaser, without prejudice to any other remedy for breach of Contract, by written notice of default sent to the Supplier, may terminate this Contract in whole or in part:

(a) if the Supplier fails to deliver any or all of the Goods within the period(s) specified in the Contract, or within any extension thereof granted by the Purchaser pursuant to GCC Clause 22; or

(b) if the Supplier fails to perform any other obligation(s) under the Contract.

24.2 In the event the Purchaser terminates the Contract in whole or

in part, pursuant to GCC Clause 24.1, the Purchaser may procure, upon such terms and in such manner as it deems appropriate, Goods or Services similar to those undelivered, and the Supplier shall be liable to the Purchaser for any excess costs for such similar Goods or Services. However, the Supplier shall continue performance of the Contract to the extent not terminated.

**25. Force Majeure**

25.1 Notwithstanding the provisions of GCC Clauses 22, 23, and 24, the Supplier shall not be liable for forfeiture of its performance security, liquidated damages, or termination for default if and to the extent that its delay in performance or other failure to perform its obligations under the Contract is the result of an event of Force Majeure.

25.2 For purposes of this clause, "Force Majeure" means an event beyond the control of the Supplier and not involving the Supplier's fault or negligence and not foreseeable. Such events may include, but are not restricted to, acts of the Purchaser in its sovereign capacity, wars or revolutions, fires, floods, epidemics, quarantine restrictions, and freight embargoes.

25.3 If a Force Majeure situation arises, the Supplier shall promptly notify the Purchaser in writing of such condition and the cause thereof. Unless otherwise directed by the Purchaser in writing, the Supplier shall continue to perform its obligations under the Contract as far as is reasonably practical, and shall seek all reasonable alternative means for performance not prevented by the Force Majeure event.

**26. Termination for Insolvency**

26.1 The Purchaser may at any time terminate the Contract by giving written notice to the Supplier if the Supplier becomes bankrupt or otherwise insolvent. In this event, termination will be without compensation to the Supplier, provided that such termination will not prejudice or affect any right of action or remedy which has accrued or will accrue thereafter to the Purchaser.

**27. Termination for Convenience**

27.1 The Purchaser, by written notice sent to the Supplier, may terminate the Contract, in whole or in part, at any time for its convenience. The notice of termination shall specify that termination is for the Purchaser's convenience, the extent to which performance of the Supplier under the Contract is terminated, and the date upon which such termination becomes effective.

27.2 The Goods that are complete and ready for shipment within thirty (30) days after the Supplier's receipt of notice of termination shall be accepted by the Purchaser at the Contract terms and prices. For the remaining Goods, the Purchaser may elect:

(a) to have any portion completed and delivered at the

Contract terms and prices; and/or

- (b) to cancel the remainder and pay to the Supplier an agreed amount for partially completed Goods and Services and for materials and parts previously procured by the Supplier.

**28. Resolution of Disputes**

28.1 The Purchaser and the Supplier shall make every effort to resolve amicably by direct informal negotiation any disagreement or dispute arising between them under or in connection with the Contract.

28.2 If, after thirty (30) days from the commencement of such informal negotiations, the Purchaser and the Supplier have been unable to resolve amicably a Contract dispute, either party may require that the dispute be referred for resolution to the formal mechanisms specified in SCC. These mechanisms may include, but are not restricted to, conciliation mediated by a third party, adjudication in an agreed national or international forum, and/or international arbitration.

**29. Governing Language**

29.1 The Contract shall be written in the language specified in SCC. Subject to GCC Clause 30, the version of the Contract written in the specified language shall govern its interpretation. All correspondence and other documents pertaining to the Contract which are exchanged by the parties shall be written in the same language.

**30. Applicable Law**

30.1 The Contract shall be interpreted in accordance with the laws of the Purchaser's country, unless otherwise specified in SCC.

**31. Notices**

31.1 Any notice given by one party to the other pursuant to this Contract shall be sent to the other party in writing or by cable, telex, or facsimile and confirmed in writing to the other party's address specified in SCC.

31.2 A notice shall be effective when delivered or on the notice's effective date, whichever is later.

**32. Taxes and Duties**

32.1 A foreign Supplier shall be entirely responsible for all taxes, stamp duties, license fees, and other such levies imposed outside the Purchaser's country.

32.2 A local Supplier shall be entirely responsible for all taxes, duties, license fees, etc., incurred until delivery of the contracted Goods to the Purchaser.

**SECTION V. SPECIAL CONDITIONS OF CONTRACT**

The Special Conditions of Contract may be found in  
Volume II - Specific Information

## SECTION VI. SCHEDULE OF REQUIREMENTS

The Schedule of Requirements may be found in  
Volume II - Specific Information

## **SECTION VII. TECHNICAL SPECIFICATIONS**

The Technical Specifications may be found in  
Volume II - Specific Information

## **SECTION VIII. SAMPLE FORMS**

1. BID FORM AND PRICE SCHEDULES
2. BID SECURITY FORM
3. CONTRACT FORM
4. PERFORMANCE SECURITY FORM
5. BANK GUARANTEE FOR ADVANCE PAYMENT
6. MANUFACTURER'S AUTHORIZATION FORM

**1. Bid Form and Price Schedules**

**Date:** \_\_\_\_\_  
**Loan N°:** \_\_\_\_\_  
**IFB N°:** \_\_\_\_\_

**To:** *[name and address of Purchaser]*

Gentlemen and/or Ladies:

Having examined the bidding documents including Addenda Nos. *[insert numbers]*, the receipt of which is hereby duly acknowledged, we, the undersigned, offer to supply and deliver *[description of goods and services]* in conformity with the said bidding documents for the sum of *[total bid amount in words and figures]* or such other sums as may be ascertained in accordance with the Schedule of Prices attached herewith and made part of this Bid.

We undertake, if our Bid is accepted, to deliver the goods in accordance with the delivery schedule specified in the Schedule of Requirements.

If our Bid is accepted, we will obtain the guarantee of a bank in a sum equivalent to \_\_\_\_\_ percent of the Contract Price for the due performance of the Contract, in the form prescribed by the Purchaser.

We agree to abide by this Bid for a period of *[number]* days from the date fixed for Bid opening under Clause 22 of the Instructions to Bidders, and it shall remain binding upon us and may be accepted at any time before the expiration of that period.

Until a formal Contract is prepared and executed, this Bid, together with your written acceptance thereof and your notification of award, shall constitute a binding Contract between us.

We understand that you are not bound to accept the lowest or any bid you may receive.

Dated this \_\_\_\_\_ day of \_\_\_\_\_ 19\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*[signature]*

\_\_\_\_\_  
*[in the capacity of]*

Duly authorized to sign Bid for and on behalf of \_\_\_\_\_

**Price Schedule for Goods Offered from Abroad**  
(Group C bids)

Name of Bidder \_\_\_\_\_ IFB Number \_\_. Page \_\_ of \_\_\_\_.

1	2	3	4	5	6	7	8
Item	Description	Country of origin	Quantity	Unit price FOB or FCA port or place of loading (specify port or place) <sup>1</sup>	Unit price <sup>2</sup> CIF port of entry (specify port) or CIP named place (specify border point or place of destination)	Total CIF or CIP price per item (col. 4 x 6)	Unit price of inland delivery to final destination and unit price of other incidental services <sup>3</sup>

<sup>1</sup> Optional, but in accordance with Clause 11.2 (b) (ii) or (iii) of the Instructions to Bidders and the related provisions in the Bid Data Sheet.

<sup>2</sup> Currencies to be used in accordance with Clause 12 of the Instructions to Bidder.

<sup>3</sup> Optional, but in accordance with Clause 11.2 (b) (iv) and (v) in the Instructions to Bidders and the related provisions in the Bid Data Sheet.

**Signature of Bidder** \_\_\_\_\_

*Note:* In case of discrepancy between unit price and total, the unit price shall prevail.

**Price Schedule for Domestic Goods Offered from within the Purchaser's  
Country  
(Group A and Group B bids)**

Name of Bidder \_\_\_\_\_, IFB Number \_\_, Page \_ of \_\_\_\_.

1	2	3	4	5	6	7	8	9
Item	Description	Country of origin	Quantity	Unit price <sup>1</sup> EXW per item	Cost of local labor, raw material, and component <sup>2</sup>	Total price EXW per item (cols. 4 x 5)	Unit price per item final destination and unit price of other incidental services <sup>3</sup>	Sales and other taxes payable if Contract is awarded

<sup>1</sup> Currencies to be used in accordance with Clause 12 of the Instructions to Bidders. The price shall include all customs duties and sales and other taxes already paid or payable on the components and raw material used in the manufacture or assembly of the item or the customs duties and sales and other taxes paid on the previously imported item offered ex warehouse, ex showroom, or off-the-shelf. These factors should not be entered separately.

<sup>2</sup> Indicated as a percentage of the EXW price.

<sup>3</sup> Optional and only when required in accordance with Clause 11.2 (a)(iii) and (iv) in the Instructions to Bidders and the related provisions in the Bid Data Sheet.

**Signature of Bidder** \_\_\_\_\_

*Note:* In case of discrepancy between unit price and total, the unit price shall prevail.

## 2. Bid Security Form

Whereas *[name of the Bidder]* (hereinafter called “the Bidder”) has submitted its bid dated *[date of submission of bid]* for the supply of *[name and/or description of the goods]* (hereinafter called “the Bid”).

KNOW ALL PEOPLE by these presents that WE *[name of bank]* of *[name of country]*, having our registered office at *[address of bank]* (hereinafter called “the Bank”), are bound unto *[name of Purchaser]* (hereinafter called “the Purchaser”) in the sum of for which payment well and truly to be made to the said Purchaser, the Bank binds itself, its successors, and assigns by these presents. Sealed with the Common Seal of the said Bank this \_\_\_\_ day of \_\_\_\_\_ 19\_\_\_\_.

THE CONDITIONS of this obligation are:

1. If the Bidder withdraws its Bid during the period of bid validity specified by the Bidder on the Bid Form; or
2. If the Bidder, having been notified of the acceptance of its Bid by the Purchaser during the period of bid validity:
  - (a) fails or refuses to execute the Contract Form, if required; or
  - (b) fails or refuses to furnish the performance security, in accordance with the Instructions to Bidders;

We undertake to pay to the Purchaser up to the above amount upon receipt of its first written demand, without the Purchaser having to substantiate its demand, provided that in its demand the Purchaser will note that the amount claimed by it is due to it, owing to the occurrence of one or both of the two conditions, specifying the occurred condition or conditions.

This guarantee will remain in force up to and including thirty (30) days after the period of bid validity, and any demand in respect thereof should reach the Bank not later than the above date.

---

*[signature of the bank]*

### 3. Contract Form

THIS AGREEMENT made the \_\_\_\_\_ day of \_\_\_\_\_ 19\_\_\_\_ between [name of Purchaser] of [country of Purchaser] (hereinafter called “the Purchaser”) of the one part and [name of Supplier] of [city and country of Supplier] (hereinafter called “the Supplier”) of the other part:

WHEREAS the Purchaser invited bids for certain goods and ancillary services, viz., [brief description of goods and services] and has accepted a bid by the Supplier for the supply of those goods and services in the sum of [contract price in words and figures] (hereinafter called “the Contract Price”).

NOW THIS AGREEMENT WITNESSETH AS FOLLOWS:

1. In this Agreement words and expressions shall have the same meanings as are respectively assigned to them in the Conditions of Contract referred to.
2. The following documents shall be deemed to form and be read and construed as part of this Agreement, viz.:
  - (a) the Bid Form and the Price Schedule submitted by the Bidder;
  - (b) the Schedule of Requirements;
  - (c) the Technical Specifications;
  - (d) the General Conditions of Contract;
  - (e) the Special Conditions of Contract; and
  - (f) the Purchaser’s Notification of Award.
3. In consideration of the payments to be made by the Purchaser to the Supplier as hereinafter mentioned, the Supplier hereby covenants with the Purchaser to provide the goods and services and to remedy defects therein in conformity in all respects with the provisions of the Contract
4. The Purchaser hereby covenants to pay the Supplier in consideration of the provision of the goods and services and the remedying of defects therein, the Contract Price or such other sum as may become payable under the provisions of the contract at the times and in the manner prescribed by the contract.

IN WITNESS whereof the parties hereto have caused this Agreement to be executed in accordance with their respective laws the day and year first above written.

Signed, sealed, delivered by \_\_\_\_\_ the \_\_\_\_\_ (for the Purchaser)

Signed, sealed, delivered by \_\_\_\_\_ the \_\_\_\_\_ (for the Supplier)

#### 4. Performance Security Form

To: *[name of Purchaser]*

WHEREAS *[name of Supplier]* (hereinafter called “the Supplier”) has undertaken, in pursuance of Contract No. *[reference number of the contract]* dated \_\_\_\_\_ 19\_\_\_\_ to supply *[description of goods and services]* (hereinafter called “the Contract”).

AND WHEREAS it has been stipulated by you in the said Contract that the Supplier shall furnish you with a bank guarantee by a reputable bank for the sum specified therein as security for compliance with the Supplier’s performance obligations in accordance with the Contract.

AND WHEREAS we have agreed to give the Supplier a guarantee:

THEREFORE WE hereby affirm that we are Guarantors and responsible to you, on behalf of the Supplier, up to a total of *[amount of the guarantee in words and figures]*, and we undertake to pay you, upon your first written demand declaring the Supplier to be in default under the Contract and without cavil or argument, any sum or sums within the limits of *[amount of guarantee]* as aforesaid, without your needing to prove or to show grounds or reasons for your demand or the sum specified therein.

This guarantee is valid until the \_\_\_\_\_ day of \_\_\_\_\_ 19\_\_\_\_\_.

#### Signature and seal of the Guarantors

---

*[name of bank or financial institution]*

---

*[address]*

---

*[date]*

## 5. Bank Guarantee for Advance Payment Form

To: *[name of Purchaser]*

*[name of Contract]*

### Gentlemen and/or Ladies:

In accordance with the payment provision included in the Special Conditions of Contract, which amends Clause 16 of the General Conditions of Contract to provide for advance payment, *[name and address of Supplier]* (hereinafter called “the Supplier”) shall deposit with the Purchaser a bank guarantee to guarantee its proper and faithful performance under the said Clause of the Contract in an amount of *[amount of guarantee in figures and words]*.

We, the *[bank or financial institution]*, as instructed by the Supplier, agree unconditionally and irrevocably to guarantee as primary obligator and not as surety merely, the payment to the Purchaser on its first demand without whatsoever right of objection on our part and without its first claim to the Supplier, in the amount not exceeding *[amount of guarantee in figures and words]*.

We further agree that no change or addition to or other modification of the terms of the Contract to be performed thereunder or of any of the Contract documents which may be made between the Purchaser and the Supplier, shall in any way release us from any liability under this guarantee, and we hereby waive notice of any such change, addition, or modification.

This guarantee shall remain valid and in full effect from the date of the advance payment received by the Supplier under the Contract until *[date]*.

Yours truly,

### Signature and seal of the Guarantors

---

*[name of bank or financial institution]*

---

*[address]*

---

*[date]*

## 6. Manufacturer's Authorization Form

[See Clause 13.3 (a) of the Instructions to Bidders.]

**To:** *[name of the Purchaser]*

WHEREAS *[name of the Manufacturer]* who are established and reputable manufacturers of *[name and/or description of the goods]* having factories at *[address of factory]*

do hereby authorize *[name and address of Agent]* to submit a bid, and subsequently negotiate and sign the Contract with you against IFB No. *[reference of the Invitation to Bid]* for the above goods manufactured by us.

We hereby extend our full guarantee and warranty as per Clause 15 of the General Conditions of Contract for the goods offered for supply by the above firm against this Invitation for Bids.

---

*[signature for and on behalf of Manufacturer]*

*Note:* This letter of authority should be on the letterhead of the Manufacturer and should be signed by a person competent and having the power of attorney to bind the Manufacturer. It should be included by the Bidder in its bid.

**SECTION IX. ELIGIBILITY FOR THE PROVISION OF GOODS, WORKS, AND SERVICES IN BANK-FINANCED PROCUREMENT**

## Public Information Center

### Eligibility for the Provision of Goods, Works and Services in Bank-Financed Procurement

As of January 1995

For the information of borrowers and bidders, and with reference to paragraph 1.6, footnote 9, of the *Guidelines: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits*, dated January 1995, set forth below is a list of countries from which bidders, goods, and services are not eligible to participate in procurement financed by the bank or IDA.

- Andorra
- Brunei Darussalam
- Cuba
- Democratic People's Republic of Korea (North Korea)
- Liechtenstein
- Monaco
- Nauru
- San Marino
- Tuvalu

In addition, bidders, goods, and services from other countries or territories may be declared ineligible by a provision in bidding documents if the borrower's country has excluded them by a law, official regulation, or act of compliance meeting the requirements of paragraph 1.8(a) of the *Guidelines: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits*.

6.2. Modelo A.1 – Parte Móvel para uso em ICB

## Bidding Documents

# ICB «NumeroEdital»#

---

Procurement of Goods:

«NomeDoContrato»

---

The specific information given in this Volume shall replace and complete the corresponding Sections in Volume I - Standard Bidding Documents

*Table of Contents*

**SECTION I. INVITATION FOR BIDS**

**SECTION III. BID DATA SHEET**

NOTES ON THE BID DATA SHEET

**SECTION V. SPECIAL CONDITIONS OF CONTRACT**

NOTES ON THE SPECIAL CONDITIONS OF CONTRACT

TABLE OF CLAUSES

**SECTION VI. SCHEDULE OF REQUIREMENTS**

NOTES ON THE SCHEDULE OF REQUIREMENTS

**SECTION VII. TECHNICAL SPECIFICATIONS**

## SECTION I. INVITATION FOR BIDS

Date: [a ser preenchido]

Loan No: LN «Numero Empréstimo»- BR

IFB No: ICB «Numero Edital»-97/PADCT

1. The *Federative Republic of Brazil, through the MINISTRY OF SCIENCE AND TECHNOLOGY - MCT*, has received a loan from the International Bank for Reconstruction and Development in various currencies towards the cost of the Science and Technology Reform Support Project – PADCT III. It is intended that part of the proceeds of this loan will be applied to eligible payments under the contract for the supply of «Nome do Contrato», it being understood that:

- a) Bidders may quote for one or more complete lots.
- b) Bids for incomplete lots or for quantities other than those required will not be considered.
- c) Discounts for the award of two or more lots will be considered.
- d) The evaluation of bids and award of contracts will be performed on a lot-by-lot basis or on the basis of the combination of lots, whichever may be more economically advantageous to the project.

2. The «Nome do Contratante», now invites sealed bids from eligible bidders for the supply of:

<u>Item</u>	<u>Brief Description</u>	<u>Quantity</u>

3. Interested eligible bidders may obtain further information from and inspect the bidding documents at the office of «Nome da Unidade de Compra», «Endereço da Unidade de de Compra», «Telefone da Unidade de Compra», «Fax da Unidade de Compra».

4. A complete set of bidding documents may be purchased by interested bidders on the submission of a written application to the above and upon payment of a nonrefundable fee of *the submission of a written application to the above and upon payment of a nonrefundable fee «Preço do Edital» or in another freely convertible currency payable to «Conta para Depósito»*

5. The provisions in the Instructions to Bidders and in the General Conditions of Contract are the provisions of the World Bank *Standard Bidding Documents: Procurement of Goods*.

6. Bids must be delivered to the above office on or before [a ser preenchido] on [a ser preenchido] and must be accompanied by a security of:

Lot #	Amount of Bid Security (R\$)

7. Bids will be opened in the presence of bidders' representatives who choose to attend at [a ser preenchido] at «Número do Edital» «Endereço para Abertura»

### **SECTION III. BID DATA SHEET**

#### **NOTES ON THE BID DATA SHEET**

Section III is intended to provide the specific information in relation to corresponding clauses in the Instructions to Bidders included in Section II, and has been prepared for this specific procurement.

The Bid Data Sheet provides information and requirements specific to the circumstances of the Purchaser, the processing of the procurement, the applicable rules regarding bid price and currency, and the bid evaluation criteria that will apply to the bids. In preparing their bids, the following aspects should be taken into account by Bidders:

- (a) Section III gives Information that specifies and complements the provisions of Section II; and
- (b) All amendments and/or supplements to provisions of Section II as necessitated by the circumstances of the specific procurement, are given in Section III; all provisions not modified or complemented in Section III shall remain as they read in Section II.

## Bid Data Sheet

The following specific data for the goods to be procured shall complement, supplement, or amend the provisions in the Instructions to Bidders (ITB). Whenever there is a conflict, the provisions herein shall prevail over those in ITB.

<b>Introduction</b>	
<b>ITB 1.1</b>	Name of Borrower: THE FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL.
<b>ITB 1.1</b>	Loan or credit number: LN «Numero Empréstimo»- BR Loan or credit amount: US\$ «Valor do Empréstimo»
<b>ITB 1.1</b>	Name of Project: PADCT III
<b>ITB 1.1</b>	Name of Contract: «Nome do Contrato».
<b>ITB 4.1</b>	Name of Purchaser: «Nome do Contratante»
<b>ITB 6.1</b>	Purchaser's address, telephone, telex, and facsimile numbers: «Nome da Unidade de Compra» «Endereço da Unidade de Compra» «Telefone da Unidade de Compra» «Fax da Unidade de Compra»
<b>ITB 8.1</b>	Language of the bid: English. However, contracts entered into and bids submitted by local bidders (excluding joint ventures between local and foreign firms) may be in Portuguese, which shall be the governing language for such contracts.

<b>Bid Price and Currency</b>	
<b>ITB 11.2 (a)</b>	The price quoted shall be EXW. Prices for inland transportation and price of incidental services, must be quoted in addition to EXW
<b>ITB 11.2 (b)</b>	The price quoted shall be CIF Port/Airport of «CIFPorto»
<b>(ii), (iii)</b>	The bidder shall also quote, in the appropriate column, the FOB port/airport of shipment price of the Goods.
<b>(iv), (v)</b>	Prices for inland transportation and price of incidental services, must be quoted in addition to CIF.
<b>ITB 11.5</b>	The price shall be fixed.
<b>ITB 12.1 (a)</b>	Clause 12.1 (a) is not applicable and Clause 12.1 (b) applies to all goods and services and the words "from outside the Purchaser's country" shall not apply.

<b>Preparation and Submission of Bids</b>	
<b>ITB 13.3 (d)</b>	<p>Qualification requirements.</p> <p>The documentary evidence to be furnished by the bidder shall demonstrate, to the Purchaser's satisfaction, that the bidder has previous experience in manufacturing and delivering goods similar in type and quantities to those for which the Invitation for Bids is issued. In addition, if an Agent submits bids on behalf of more than one Manufacturer, unless each such bid is accompanied by a separate Bid Form for each bid, and a bid security, when required, for each bid, and authorization from the respective Manufacturer, all such bids will be rejected as nonresponsive.</p>
<b>ITB 14.3 (b)</b>	Spare parts required for 5 years of operation.
<b>ITB 15.1</b>	<p>Amount of bid security:</p> <p>Lot #                      Amount of Bid Security</p>
<b>ITB 16.1</b>	Bid validity period: 90 days.
<b>ITB 17.1</b>	Number of copies: 2 (two).
<b>ITB 18.2 (a)</b>	<p>Address for bid submission:</p> <p>«Nome da Unidade de Compra»</p> <p>«Endereço da Unidade de Compra»</p>
<b>ITB 18.2 (b)</b>	IFB title and number:
<b>ITB 19.1</b>	Deadline for bid submission: [a ser preenchido] on [a ser preenchido]
<b>ITB 22.1</b>	<p>Time, date, and place for bid opening: [a ser preenchido]</p> <p>«Endereço para Abertura»</p>

<b>Bid Evaluation</b>	
<b>ITB 25.2</b>	<p>Currency chosen for the purpose of converting to a common currency: Reais.</p> <p>Source of exchange rate: <u>Banco Central do Brasil</u></p> <p>Date of exchange rate: the original deadline for the receipt of bids, specified in ITB Clause 22.1</p>
<b>ITB 26.4</b>	Criteria for bid evaluation: 26.4 (a) and (b) shall apply. The remaining factors shall not apply.
<b>ITB 26.5 (a)</b>	<p>Inland transportation from EXW/port of entry/border point to <i>Project Site(s) indicated in Section VI</i>, and insurance and incidental services.</p> <p style="text-align: center;">The Bidder shall quote the corresponding prices as instructed in Section VI – Schedule of Requirements.</p>
<b>ITB 26.5 (b)</b>	<p>Delivery schedule.</p> <p>Bids offering a Delivery Schedule different from the one specified in Section VI will be adjusted at rate of one-half (0.5) percent per week of delay, for purposes of bid evaluation only.</p>

<b>ITB 26.5 (c) to (h)</b>	Not applicable.
<b>ITB 26.5 Alternative</b>	Not applicable.
<b>ITB 27</b>	Domestic preference shall apply.

<b>Contract Award</b>	
<b>ITB 31.1</b>	Percentage for quantity increase or decrease: 15%.

## **SECTION V. SPECIAL CONDITIONS OF CONTRACT**

### **NOTES ON THE SPECIAL CONDITIONS OF CONTRACT**

Similar to the Bid Data Sheet in Section III, the clauses in this Section V are intended to provide contract-specific information in relation to corresponding clauses in the General Conditions of Contract.

The provisions of Section V complement the General Conditions of Contract included in Section IV, specifying contractual requirements linked to the special circumstances of the Purchaser, the Purchaser's country, the sector, and the Goods purchased. In preparing their bids, Bidders shall consider that:

- (a) Information that complements provisions of Section IV must be incorporated.
- (b) All amendments and/or supplements to provisions of Section IV as necessitated by the circumstances of the specific procurement, are given in Section V; all provisions not modified or complemented in Section V shall remain as they read in Section V.

## Table of Clauses

1. Definitions (GCC Clause 1)
2. Country of Origin (GCC Clause 3)
3. Performance Security (GCC Clause 7)
4. Inspections and Tests (GCC Clause 8)
5. Packing (GCC Clause 9)
6. Delivery and Documents (GCC Clause 10)
7. Insurance (GCC Clause 11)
8. Incidental Services (GCC Clause 13)
9. Spare Parts (GCC Clause 14)
10. Warranty (GCC Clause 15)
11. Payment (GCC Clause 16)
12. Prices (GCC Clause 17)
13. Liquidated Damages (GCC Clause 23)
14. Resolution of Disputes (GCC Clause 28)
15. Governing Language (GCC Clause 29)
16. Notices (GCC Clause 31)

## Special Conditions of Contract

The following Special Conditions of Contract shall supplement the General Conditions of Contract. Whenever there is a conflict, the provisions herein shall prevail over those in the General Conditions of Contract. The corresponding clause number of the GCC is indicated in parentheses.

### 1. Definitions (GCC Clause 1)

GCC 1.1 (g)—The Purchaser is: «Nome do Contratante»

GCC 1.1 (h)—The Purchaser's country is: Brazil.

GCC 1.1 (i)—The Supplier is:

GCC 1.1 (j)—The Project Site ( or Place of Delivery or Final Destination) is indicated in the SCHEDULE OF REQUIREMENTS, Section VI.

GCC 1.1(m) - “Nota de Empenho” or “ Ordem de Compra” or “ Ordem de Serviço” means the Purchaser and Service Order issued by the Purchaser - by which all rights and obligations for the supply are authorized, including delivery times for the domestic suppliers;

GCC 1.1(n) - “Certificate of Acceptance” certificate issued by the Purchaser upon final acceptance of the goods and/or services.

GCC1.1 (m) - “Import Permit”: document issued by the Foreign Trade Sector (“Setor de Comércio Exterior - SECEX) of the “Banco do Brasil” in the processing of requests for import the goods, from which initiate all rights and obligations relative to the supply and services including delivery time for the Foreign Suppliers.

### 2. Country of Origin (GCC Clause 3)

All countries and territories as indicated in Section IX of the bidding documents, “Eligibility for the Provisions of Goods, Works, and Services in Bank-Financed Procurement”.

### 3. Performance Security (GCC Clause 7)

GCC 7.1—The amount of performance security, as a percentage of the Contract Price, shall be: Five (5) percent of the Contract Price.

GCC 7.4—After delivery and acceptance of the Goods, the performance security shall be reduced to two (2) percent of the Contract Price to cover the Supplier's warranty obligations in accordance with Clause GCC 15.2.

### 4. Inspections and Tests (GCC Clause 8)

GCC 8.6—Inspection and tests to be performed prior to shipment of Goods and at final acceptance:

- a) For each lot of goods the supplier or his authorized representative shall provide inspections and tests required, before shipping the goods and after the delivery at their final destination.
- b) All the parts will be inspected against quantities, completion and apparent imperfections. The goods shall attend to the Contract specifications.

- c) The costs for performing all required inspections and tests must be included in the prices of the Goods. All Purchaser's Inspectors travel costs will be Purchaser's responsibility, without charge to the Supplier.
- d) A program of inspections and tests at the goods' final destination shall be established by the Supplier in accordance with the Purchaser, thus permitting the inspectors to issue the correspondent "Certificate of Acceptance".
- e) Inspection and the tests prior to shipment of Goods and at final acceptance will be in accordance with the relevant provisions in the Technical Specifications, if any. The Purchaser may, at its discretion, waive this obligation, notifying the Supplier in respect of the waiver.

**5. Packing (GCC Clause 9)**

GCC 9.3— All volumes and boxes shall be identified by big serial numbers facilitating be identification at departure and arrival. Each volume or box shall contain in its interior a list of its contents and a copy of this list shall be furnished in an external water resistant envelope attached to the volume or box.

**6. Delivery and Documents (GCC Clause 10)**

**For Goods supplied from abroad:**

GCC 10.3—Upon shipment, the Supplier shall notify the Purchaser and the Insurance Company by cable the full details of the shipment, including Contract number, description of Goods, quantity, the vessel, the bill of lading number and date, port of loading, date of shipment, port of discharge, etc. The Supplier shall mail the following documents to the Purchaser, with a copy to the Insurance Company:

- (i) copies of the Supplier's invoice showing Goods' description, quantity, unit price, and total amount;
- (ii) original and 2 copies of the negotiable, clean, on-board bill of lading marked "freight prepaid" and 2 copies of nonnegotiable bill of lading;
- (iii) copies of the packing list identifying contents of each package;
- (iv) insurance certificate;
- (v) Manufacturer's or Supplier's warranty certificate;
- (vi) inspection certificate, issued by the nominated inspection Agency, and the Supplier's factory inspection report; and
- (vii) certificate of origin.

The above documents shall be received by the Purchaser at least one week before arrival of the Goods at the port or place of arrival and, if not received, the Supplier will be responsible for any consequent expenses.

**For Goods from within the Purchaser's country:**

GCC 10.3—Upon delivery of the Goods to the transporter, the Supplier shall notify the Purchaser and mail the following documents to the Purchaser:

- (i) copies of the Supplier's invoice showing Goods' description, quantity, unit price, and total amount;
- (ii) delivery note, railway receipt, or truck receipt;
- (iii) Manufacturer's or Supplier's warranty certificate;
- (iv) inspection certificate issued by the nominated inspection Agency, and the Supplier's factory inspection report; and
- (v) certificate of origin.

The above documents shall be received by the Purchaser before arrival of the Goods and, if not received, the Supplier will be responsible for any consequent expenses.

**7. Insurance (GCC Clause 11)**

GCC 11.1—The Insurance shall be in an amount equal to 110 percent of the CIF or CIP value of the Goods from “warehouse” to “warehouse” on “All Risks” basis, including War Risks and Strikes.

**8. Incidental Services (GCC Clause 13)**

GCC 13.1— [listar serviços ou indicar que “Incidental services shall not be required”].

**9. Spare Parts (GCC Clause 14)**

GCC 14.1—Supplier shall carry sufficient inventories to assure ex-stock supply of consumable spares for the Goods. Other spare parts and components shall be supplied as promptly as possible, but in any case within six (6) months of placing the order and opening the letter of credit.

**10. Warranty (GCC Clause 15)**

GCC 15.2—In partial modification of the provisions, the warranty period shall be hours of operation or months from date of acceptance of the Goods or months from the date of shipment, whichever occurs earlier. The Supplier shall, in addition, comply with the performance and/or consumption guarantees specified under the Contract. If, for reasons attributable to the Supplier, these guarantees are not attained in whole or in part, the Supplier shall, at its discretion, either:

- (a) make such changes, modifications, and/or additions to the Goods or any part thereof as may be necessary in order to attain the contractual guarantees specified in the Contract at its own cost and expense and to carry out further performance tests in accordance with SCC 4, **or**
- (b) pay liquidated damages to the Purchaser with respect to the failure to meet the contractual guarantees. The rate of these liquidated damages shall be (0.75) percent per week of delay.

GCC 15.4 & 15.5—The period for correction of defects in the warranty period is: 10 working days.

**11. Payment (GCC Clause 16)**

GCC 16.1—The method and conditions of payment to be made to the Supplier under this Contract shall be as follows:

**Payment for Goods supplied from abroad:**

Payment of foreign currency portion shall be made in currency, in the following manner:

- (i) **On Shipment:** Eighty (80) percent of the Contract Price of the Goods shipped shall be paid through irrevocable confirmed letter of credit opened in favor of the Supplier in a bank in its country, upon submission of documents specified in GCC Clause 10.
- (ii) **On Acceptance:** Twenty (20) percent of the Contract Price of Goods received shall be paid within thirty (30) days of receipt of the Goods upon submission of claim supported by the acceptance certificate issued by the Purchaser.

- (iii) Payment of local currency portion shall be made in Reais within thirty (30) days of presentation of claim supported by a certificate from the Purchaser declaring that the Goods have been delivered and that all other contracted Services have been performed.

**Payment for Goods and Services supplied from within the Purchaser's country:** Payment for Goods and Services supplied from within the Purchaser's country shall be made in Reais, as follows:

- (i) **On Delivery:** Eighty (80) percent of the Contract Price shall be paid on receipt of the Goods and upon submission of the documents specified in GCC Clause 10.
- (ii) **On Acceptance:** The remaining twenty (20) percent of the Contract Price shall be paid to the Supplier within thirty (30) days after the date of the acceptance certificate for the respective delivery issued by the Purchaser.

**12. Prices (GCC Clause 17)**

GCC 17.1—Prices shall not be subject to adjustment.

**13. Liquidated Damages (GCC Clause 23)**

GCC 23.1—Applicable rate: one-half (0.5) percent per week.  
Maximum deduction: ten (10) percent of the Contract Price.

**14. Resolution of Disputes (GCC Clause 28)**

GCC 28.3—The dispute resolution mechanism to be applied pursuant to GCC Clause 28.2 shall be as follows:

- a) In the case of a dispute between the Purchaser and the Supplier, the dispute shall be settled by arbitration in accordance with the provisions of the United Nations Commission on International Trade Law (UNCITRAL) Arbitration Rules; or
- b) In the case of a dispute between the Purchaser and the Supplier which is from within the Purchaser's country, the dispute shall be referred to adjudication or arbitration in accordance with the laws of the Purchaser's country.

**15. Governing Language (GCC Clause 29)**

GCC 29.1—The Governing Language shall be English. However, Contracts entered into with local bidders (except joint ventures between local and foreign bidders) may be in Portuguese, which shall be the Governing Language for such contracts.

**16. Notices (GCC Clause 31)**

GCC 31.1—Purchaser's address for notice purposes:  
—Supplier's address for notice purposes:

## SECTION VI. SCHEDULE OF REQUIREMENTS

### NOTES ON THE SCHEDULE OF REQUIREMENTS

The Schedule of Requirements gives a description of the goods and services to be supplied and the delivery schedule.

The objective of the Schedule of Requirements is to provide sufficient information to enable bidders to prepare their bids efficiently and accurately, in particular, the Price Schedule, for which a form is provided in Section VIII. In addition, the Schedule of Requirements, together with the Price Schedule, serve as a basis in the event of quantity variation at the time of award of contract pursuant to ITB Clause 31.

When preparing their bids, bidders shall consider the following:

- a) Besides its EXW or CIP price - point of entry, as defined in ITB clause 11, the Bidder shall foresee the cost of inland transportation and insurance and the cost of services incidental to delivery for each lot of goods to the final destination.
- b) The Bidder may, at its discretion, include the costs of incidental services and/or inland transportation in the CIP price quoted. In this case, the Bidder shall mark "N/A" in the appropriate columns.
- c) The Purchaser shall only consider bids for complete lots. Bids offering different quantities or partial items will be treated as non-responsive and thus rejected.
- d) The Final Destination of the Goods is indicated in Table II.

## Schedule of Requirements

**TABLE I**  
**GOODS, QUANTITIES AND DELIVERY SCHEDULE**

<b>LOT</b>	<b>DESCRIPTION</b>	<b>QUANTITY</b>	<b>DELIVERY SCHEDULE (CALENDAR DAYS)</b>

**TABLE II**  
**LIST OF SITES AND SPECIFIC QUANTITIES TO BE DELIVERED**

<b>SITE</b>	<b>ADDRESS</b>	<b>KIT</b>	<b>QUANTITY</b>

## **SECTION VII. TECHNICAL SPECIFICATIONS**

1. The project, manufacture and the tests shall be in accordance with the most recent standards of “ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas”, or any other equivalent standard acceptable internationally, according to Section II, Clause 14.4
2. Wherever reference is made in the Technical Specifications to specific standards and codes to be met by the goods and materials to be furnished or tested, the provisions of the latest current edition or revision of the relevant shall apply, unless otherwise expressly stated in the Contract. Where such standards and codes are national or relate to a particular country or region, other authoritative standards that ensure substantial equivalence to the standards and codes specified will be acceptable.

### **6.3. Modelo A.2 – Parte Móvel a ser usada no caso de LIB**

Elaborar a parte móvel de acordo com o Modelo A.1 (para ICB), apenas indicando, na Bid Data Sheet, Cláusula ITB 27, que a preferência doméstica não se aplica.

#### **6.4. Modelo B – Edital NCB**

**MODELO**

**EDITAL-PADRÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
COM DIVULGAÇÃO NACIONAL**

**AQUISIÇÃO DE BENS**

**DESTINADO A CONCORRÊNCIAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL  
EM  
PROJETOS CO-FINANCIADOS PELO BANCO MUNDIAL**

***VERSÃO REVISADA E CONSOLIDADA SOB A COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSUNTOS  
INTERNACIONAIS/MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO***

## **PREFÁCIO**

O presente Modelo de Edital Padrão para Concorrência Pública para Aquisição de Bens, de âmbito internacional com divulgação nacional, é um documento de caráter referencial. Tem por objetivo instruir os órgãos executores a fim de tornar mais ágil e eficiente o processo licitatório destinado à aquisição de Bens, inclusive Serviços Conexos decorrentes ou relacionados àquela aquisição, total ou parcialmente financiada com recursos do Banco Mundial - BIRD.

Os procedimentos foram incorporados sob as normas do BIRD, com fulcro no § 5º do art. 42 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, com a redação da Lei nº 8.883, de 08.06.94. Sua utilização é recomendada aos órgãos e entidades executores que não possuam experiência em processos licitatórios balizados pelo Organismo Internacional.

Sua aplicação é limitada à modalidade "Concorrência", conforme condições previstas no Acordo de Empréstimo, do qual sejam provenientes os recursos financeiros de que trata, aprovado pelo Senado Federal em consonância com os termos do Tratado Internacional assinado pela República Federativa do Brasil.

Este instrumento foi consolidado pela SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - SEAIN do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-MPO, em estreita colaboração com os órgãos executores nacionais, as entidades de classe e o Banco Mundial.

Neste processo, buscou-se acatar sugestões de mudanças redacionais, visando à clareza de seu conteúdo para facilitar a compreensão dos dispositivos e exigências contidas na versão preliminar.

O esforço empreendido resultou, também, na inserção de propostas de conteúdo mais quantitativo, de forma a contemplar modificações relevantes, mínimas e necessárias, para que o presente modelo de Edital Padrão possa ser cumprido, inobstante os aspectos peculiares do País, para a execução de projetos co-financiados com recursos externos.

# EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÕES DE BENS

## Índice

### **SEÇÃO I - INSTRUÇÕES AOS CONCORRENTES**

#### **A - INTRODUÇÃO**

1. FONTE DE RECURSOS
2. CONCORRENTES ELEGÍVEIS
3. BENS E SERVIÇOS ELEGÍVEIS
4. CUSTO DA PROPOSTA

#### **B - EDITAL**

5. CONTEÚDO DO EDITAL
6. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL
7. ADENDOS AO EDITAL

#### **C - PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS**

8. IDIOMA DA PROPOSTA
9. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA
10. TERMO DE PROPOSTA
11. PREÇOS DE PROPOSTA
12. MOEDA DA PROPOSTA
13. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ELEGIBILIDADE, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE
14. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA ELEGIBILIDADE DOS BENS E SUA ADEQUAÇÃO AO EDITAL
15. GARANTIA DE PROPOSTA
16. PERÍODO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS
17. FORMA E ASSINATURA DA PROPOSTA

#### **D - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

18. ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS
19. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
20. PROPOSTAS ENTREGUES COM ATRASO
21. MODIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PROPOSTAS

#### **E - ABERTURA, AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS**

22. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE ELEGIBILIDADE, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES E AS PROPOSTAS COMERCIAIS
23. ESCLARECIMENTOS SOBRE AS PROPOSTAS
24. ANÁLISE PRELIMINAR
25. CONVERSÃO PARA UMA ÚNICA MOEDA
26. AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS
27. COMUNICAÇÃO COM O CONTRATANTE

#### **F - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

28. CRITÉRIO PARA ADJUDICAÇÃO
29. DIREITO DO CONTRATANTE DE ALTERAR AS QUANTIDADES
30. DIREITO DO CONTRATANTE DE CANCELAR A LICITAÇÃO
31. NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO

#### **G - CONTRATAÇÃO**

32. ASSINATURA DO CONTRATO
33. GARANTIA DE EXECUÇÃO
34. PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO

### **SEÇÃO II - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO**

1. DEFINIÇÕES
2. APLICABILIDADE
3. PAÍS DE ORIGEM
4. NORMAS
5. USO DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES
6. DIREITOS DE PATENTE
7. GARANTIA DE EXECUÇÃO
8. INSPEÇÕES E TESTES
9. EMBALAGEM
10. ENTREGA E DOCUMENTOS
11. SEGURO
12. TRANSPORTE
13. SERVIÇOS CONEXOS
14. PEÇAS DE REPOSIÇÃO
15. GARANTIAS
16. PAGAMENTO
17. PREÇOS
18. ORDENS DE MODIFICAÇÃO
19. ADITAMENTOS CONTRATUAIS
20. SUB-ROGAÇÃO
21. SUBCONTRATOS
22. ATRASO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO CONTRATADO
23. MULTA
24. RESCISÃO POR INADIMPLÊNCIA
25. FORÇA MAIOR
26. RESCISÃO POR INSOLVÊNCIA
27. RESCISÃO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA
28. SOLUÇÃO DE LITÍGIOS
29. IDIOMA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
30. NOTIFICAÇÕES
31. IMPOSTOS E TAXAS

### **SEÇÃO III - ESCOPO DO FORNECIMENTO**

1. LISTA DE BENS E SERVIÇOS
2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE BENS E SERVIÇOS

### **SEÇÃO IV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **SEÇÃO V - TERMO DE PROPOSTA E PLANILHA (S) DE PREÇOS**

*A - Planilha de Preços para Bens Nacionais ou Bens de Origem Estrangeira Localizados no Brasil*

*B - Planilha de Preços para Bens a serem Importados*

*C - Planilha de Preços para Serviços*

### **SEÇÃO VI - TERMO DE CONTRATO**

### **SEÇÃO VII - MODELOS**

*A - Garantia de Proposta*

*B - Garantia de Execução Contratual*

*C - Termo de Autorização do Fabricante*

### **SEÇÃO VIII - ELEGIBILIDADE PARA O FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EM PROJETOS FINANCIADOS PELO BANCO MUNDIAL**

### **ANEXOS:**

#### **ANEXO 1 - AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **ANEXO - DADOS DO EDITAL**

### ANEXO 3 - DADOS DO CONTRATO

## **SEÇÃO I - INSTRUÇÕES AOS Concorrentes**

### **A - INTRODUÇÃO**

#### **1. FONTE DE RECURSOS**

**1.1.** O Mutuário qualificado nos Dados do Edital prevê aplicar parte dos recursos de um empréstimo do Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial) em pagamentos admissíveis relativos ao(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação, que está inserida no Projeto definido nos Dados do Edital. O Banco Mundial somente efetuará pagamentos quando aprovado por ele a correspondente solicitação do Mutuário, de acordo com os termos e condições do Acordo de Empréstimo. A menos que o Banco Mundial venha a concordar de forma especificamente diferente, nenhuma outra parte além do Mutuário poderá reivindicar qualquer direito derivado do Acordo de Empréstimo ou ter direito aos recursos do empréstimo.

#### **2. CONCORRENTES ELEGÍVEIS**

**2.1.** Esta licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Mundial.

#### **3. BENS E SERVIÇOS ELEGÍVEIS**

**3.1.** Todos os Bens e Serviços Conexos a serem fornecidos nos termos do futuro Contrato deverão ter origem em países elegíveis do Banco Mundial, e todas as despesas à conta do Contrato estarão limitadas a tais bens e serviços.

**3.2.** Para as finalidades desta Cláusula, "origem" significa o lugar onde os Bens forem extraídos, cultivados ou produzidos ou de onde os serviços forem fornecidos. Os Bens são considerados produzidos quando, através de fabricação, processamento ou montagem substancial da maior parte de seus componentes, resultem em um produto comercialmente reconhecido, substancialmente diferente de seus componentes, em suas características básicas, finalidade ou uso.

**3.3.** A origem dos Bens e Serviços não se confunde com a nacionalidade do Concorrente.

#### **4. CUSTO DA PROPOSTA**

**4.1.** O Concorrente arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e o Contratante não será, de nenhuma forma, responsável direta ou indiretamente por esses custos, independente do resultado do procedimento licitatório.

### **B - EDITAL**

#### **5. CONTEÚDO DO EDITAL**

**5.1.** Os Bens objeto de fornecimento, o procedimento licitatório e os termos contratuais a serem cumpridos estão descritos neste Edital, que se compõe de:

Seção I - Instruções aos Concorrentes;

Seção II - Condições Gerais do Contrato;

Seção III - Escopo do Fornecimento;

Seção IV - Especificações Técnicas;

Seção V - Termo de Proposta e Planilha de Preços;

Seção VI - Termo de Contrato;

Seção VII - Modelos;

Seção VIII - Elegibilidade para Fornecimento de Bens e Serviços em Projetos Financiados pelo Banco Mundial.

- Anexo 1 - Aviso de Licitação
- Anexo 2 - Dados do Edital (Seção I)
- Anexo 3 - Dados do Contrato (Seção II)

**5.2.** O Concorrente deverá examinar todas as instruções, formulários, termos e especificações contidos no Edital. A falha no fornecimento de informações exigidas será de responsabilidade do Concorrente e a proposta que não atenda substancialmente às condições previstas no Edital será rejeitada.

## **6. ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL**

**6.1.** O Concorrente que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital deverá solicitá-los por escrito, através de carta, telegrama ou fac-símile enviados ao endereço indicado no AVISO DE LICITAÇÃO dentro do prazo fixado nos Dados do Edital. O Contratante responderá por escrito, no prazo estabelecido nos Dados do Edital, as solicitações de esclarecimento recebidas tempestivamente. Cópias da resposta do Contratante (incluindo explicação sobre as perguntas, sem identificar sua origem) serão fornecidas a todos que já houverem retirado ou venham a retirar o Edital.

## **7. ADENDOS AO EDITAL**

**7.1.** A qualquer tempo, antes da data limite para a apresentação das propostas, o Contratante poderá, por qualquer motivo, por sua própria iniciativa ou em resposta a alguma indagação do Concorrente, modificar o Edital através de um adendo.

**7.2.** Todos os Concorrentes que tenham retirado o Edital serão notificados sobre o adendo por escrito, através de carta, telegrama ou fac-símile, e a ele estarão sujeitos.

**7.3.** A fim de dar tempo suficiente aos Concorrentes para que considerem o adendo na preparação de suas propostas, o Contratante poderá, a seu critério, prorrogar o prazo para apresentação das propostas.

## **C - PREPARAÇÃO DAS PROPOSTAS**

### **8. IDIOMA DA PROPOSTA**

**8.1.** A proposta, os documentos e toda correspondência do Concorrente, inclusive os de natureza contratual, que venham a ser firmados ou trocados entre o Concorrente e Contratante, deverão ser escritos em português, idioma em que também serão redigidos os contratos.

**8.2.** Os impressos fornecidos pelo Concorrente poderão estar em outro idioma desde que as partes pertinentes estejam acompanhadas de tradução para o português, caso em que tal tradução prevalecerá sobre os originais.

### **9. DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA**

**9.1.** A proposta apresentada pelo Concorrente deverá conter:

- a) Termo de Proposta e Planilha de Preços, preenchidos de conformidade com as Cláusulas 10, 11 e 12 da Seção I;
- b) Documentos comprovando a habilitação, a elegibilidade e a qualificação do Concorrente, conforme Cláusula 13 da Seção I;
- c) Documentação que comprove a elegibilidade dos bens e sua adequação ao edital, de acordo com a Cláusula 14 da Seção I; e
- d) Garantia de Proposta, conforme Cláusula 15 da Seção I.

### **10. TERMO DE PROPOSTA**

**10.1.** O Concorrente deverá preencher o Termo de Proposta e a Planilha de Preços apropriada, conforme modelo incluído na Seção V do Edital, indicando os Bens a serem fornecidos, seu país de origem, uma breve descrição de tais Bens, quantidades e preços.

## **11. PREÇOS DE PROPOSTA**

**11.1.** O Concorrente deverá indicar, na Planilha de Preços adequada, os preços unitários e totais dos Bens que se propõe a fornecer.

**11.2.** Os preços deverão ser lançados, separadamente, na Planilha de Preços, da seguinte forma:

**a)** Para os Bens nacionais ou de origem estrangeira já localizados no Brasil:

(i) O preço posto-fábrica, armazém ou depósito, excluídos ICMS e IPI;

(ii) IPI e ICMS incidentes sobre os Bens;

(iii) Custo do transporte doméstico, seguro e quaisquer outros custos incidentes sobre a entrega dos Bens no destino final; e

(iv) Custo dos Serviços Conexos listados na Cláusula 13 da Seção II - Condições Gerais do Contrato e nos Dados do Contrato.

**b)** Para os Bens a serem importados, o preço deverá ser cotado DDP, a menos que especificado de modo diferente nos Dados do Edital (Condições de entrega de acordo com INCOTERMS, 1990), identificando separadamente os seguintes componentes:

(i) O preço DDP posto em armazém no porto/ponto de entrada, caso indicado nos Dados do Edital, não incluídos ICMS e IPI;

(ii) Os custos do transporte doméstico, seguro e outros incidentes sobre a entrega dos Bens no destino final;

(iii) O custo de Serviços Conexos listados na Seção II - Condições Gerais do Contrato, Cláusula 13 e no Anexo 3 - Dados do Contrato.

**11.3.** O detalhamento da composição do preço, que o Concorrente deverá fazer consoante Cláusula 11.2, tem por objetivo facilitar a comparação das propostas pelo Contratante e, de maneira alguma, limitará seu direito de contratar em termos diferentes.

**A Cláusula seguinte contém duas alternativas: (A) para contratos com duração menor que um ano e (B) para contratos com duração maior do que um ano. Nos Dados do Edital está indicada a alternativa aplicável à Licitação.**

### **Alternativa A**

**11.4.** Para contratos com duração de até 1 (um) ano contado da data limite para apresentação das Propostas, os preços cotados pelo Concorrente deverão ser fixos. A proposta que incluir reajustamento de preço será considerada inadequada aos termos do Edital e será rejeitada nos termos da Cláusula 24.

### **Alternativa B**

**11.4.** No caso de contratos com duração maior que 1 ano os preços estarão sujeitos a reajustamento, de acordo com as Condições Gerais do Contrato, Cláusula 17 da Seção II. De acordo com a Cláusula 26.2, a aplicação do reajuste de preços não será considerada na avaliação da proposta.

## **12. MOEDA DA PROPOSTA**

**12.1.** Os preços deverão ser cotados em moeda corrente brasileira, a menos que facultada a utilização de outras moedas nos Dados do Edital - Anexo 2.

## **13. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA ELEGIBILIDADE, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CONCORRENTE**

**13.1.** Conforme estabelecido na Cláusula 9, o Concorrente deverá fornecer, como parte de sua proposta, documentação que comprove sua elegibilidade para apresentar proposta, suas habilitação e qualificação para executar o Contrato, caso sua proposta seja aceita.

**13.2.** A documentação relativa à elegibilidade do Concorrente deverá comprovar, a juízo do Contratante, que o Concorrente, na ocasião da apresentação de sua proposta, é originário de país elegível, conforme fixado na Cláusula 2, Seção I.

**13.3.** Observado o disposto nos Dados do Edital, a comprovação relativa à habilitação e à qualificação do Concorrente para executar o Contrato deverá incluir a seguinte documentação:

**a)** Para Concorrentes brasileiros ou de origem estrangeira estabelecidos no Brasil:

(i) Situação Jurídica:

1. Contrato social e suas alterações em vigor, devidamente arquivados e, em se tratando de sociedade por ações, ato constitutivo e estatuto, acompanhados das ata de eleição da Diretoria atual;
2. Decreto que autoriza o funcionamento neste País, devidamente publicado, no caso de sociedade estrangeira; e
3. No caso de sociedade civil, inscrição do ato constitutivo acompanhada de prova da diretoria em exercício.

(ii) Situação Financeira:

1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da comarca onde se localize o principal estabelecimento da sociedade;
2. Certidão negativa do Cartório de Protestos e de Distribuição do lugar onde tem sede a sociedade;
3. Balanço Patrimonial do último exercício financeiro;
4. Relatório dos auditores ou do contador sobre a situação econômica e financeira da empresa, relativo ao último balanço; e
5. Certificado ou atestado de 02 (duas) entidades financeiras obtido dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data da entrega das propostas, indicando boa situação financeira da empresa.

(iii) Situação Fiscal:

1. Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes - CGC;
2. Prova de Regularidade perante o FGTS;
3. Prova de Regularidade perante o INSS; e
4. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, da localidade onde está sediada a empresa.

**b)** Para Concorrentes estrangeiros não estabelecidos no Brasil:

1. comprovação de que o Concorrente é, na data da apresentação das propostas, originário de país elegível do Banco Mundial;
2. comprovação, pelos meios usuais no país de origem do Concorrente, de sua regularidade jurídica;
3. capacidade jurídica do representante que, em nome do Concorrente, firme a proposta;
4. demonstrativos financeiros e bancários a fim de comprovar que o Concorrente tem a capacidade financeira necessária para executar o Contrato; e
5. declaração de que o Concorrente está, ou o compromisso de que, se for o vencedor, estará representado por um agente no Brasil, apto a executar as obrigações contratuais previstas nas Condições Gerais do Contrato e nas Especificações Técnicas.

c) Para todos os Concorrentes nacionais e estrangeiros:

1. se o Concorrente ofertar Bens que não sejam de sua fabricação ou produção, cópia do instrumento de procuração outorgado por seu fabricante ou produtor, autorizando o Concorrente a fornecer aqueles Bens, de acordo com o modelo constante da Seção VII; e
2. documentação evidenciando a capacidade técnica e a capacidade de produção, do fabricante ou produtor dos Bens ofertados.

#### **14. DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA ELEGIBILIDADE DOS BENS E SUA ADEQUAÇÃO AO EDITAL**

**14.1.** De acordo com a Cláusula 9, o Concorrente deverá fornecer, como parte integrante da proposta, documentação comprobatória de elegibilidade dos Bens e da respectiva adequação aos termos do Edital.

**14.2.** A documentação deverá comprovar que os Bens e Serviços são originários de país elegível do Banco Mundial. No caso de Bens de origem estrangeira, a comprovação consistirá na indicação do local de origem dos Bens na Planilha de Preços, a ser confirmada por Certificado de Origem dos Bens, quando do seu embarque.

**14.3.** A documentação evidenciando que os Bens e Serviços são adequados aos termos do Edital poderá ser fornecida sob a forma de literatura impressa, desenhos e informações, contendo:

- a) descrição detalhada das principais características técnicas e de desempenho dos Bens;
- b) lista descritiva das peças de reposição (incluindo fontes e preços), ferramentas especiais etc., necessárias ao bom funcionamento dos Bens por período indicado nos Dados do Edital;
- c) comentário, cláusula por cláusula, sobre as Especificações Técnicas, contidas na Seção IV, demonstrando que a proposta está substancialmente em conformidade com aquelas especificações e, se aplicável, uma lista detalhada dos desvios e exceções.

**14.4.** Com relação ao comentário a que se refere a Cláusula 14.3. c, o Concorrente deverá observar que as Normas Técnicas para a mão-de-obra, material e equipamento, e referência a marca ou número de catálogo eventualmente citados nas Especificações Técnicas são somente descritivos e não restritivos. O Concorrente, portanto, poderá substituí-los em sua proposta, desde que demonstre de maneira satisfatória para o Contratante que os ofertados em sua proposta são equivalentes ou superiores àqueles descritos nas referidas Especificações Técnicas.

## **15. GARANTIA DE PROPOSTA**

**15.1.** O Concorrente deverá fornecer como parte integrante de sua proposta, em conformidade com a Cláusula 9, Garantia de Proposta no valor fixado nos Dados do Edital.

**15.2.** A Garantia de Proposta é exigida para manter o Contratante protegido contra os ou omissões do Concorrente arrolados na Cláusula 15.7, que dão ensejo à execução da garantia.

**15.3.** A Garantia de Proposta deverá estar denominada na mesma moeda em que a Proposta, admitindo-se também que esteja em outra moeda, desde que livremente conversível, e poderá ser fornecida em uma das seguintes formas:

a) Títulos da Dívida Pública;

b) Seguro Garantia; ou

c) Fiança Bancária ou carta irrevogável de crédito emitida por banco localizado no Brasil ou no exterior, de acordo com os modelos constantes do Edital ou em outra forma, desde que aceitáveis para o Contratante. A garantia deverá ser válida, no mínimo, por 30 (trinta) dias além do prazo de validade da proposta.

**15.4.** Toda proposta que não esteja acompanhada de Garantia de Proposta satisfatória será considerada inadequada aos termos do Edital, consoante Cláusula 24, e, conseqüentemente, rejeitada pelo Contratante.

**15.5.** As Garantias de Proposta dos Concorrentes não vencedores ser-lhes-ão restituídas no prazo de até 30 (trinta) dias após o período de validade das propostas, de conformidade com a Cláusula 16.1.

**15.6.** A Garantia de Proposta do Concorrente vencedor será liberada quando da assinatura do Contrato, conforme definido na Cláusula 32, mediante apresentação da Garantia de Execução, conforme Cláusula 33.

**15.7.** A Garantia de Proposta poderá ser executada:

a) caso o Concorrente retire sua proposta durante o período de sua validade por ele definido no Termo de Proposta; e,

b) no caso do Concorrente vencedor, caso deixe de:

(i) assinar o Contrato, de acordo com a Cláusula 32; ou

(ii) apresentar a Garantia de Execução, de acordo com a Cláusula 33.

## **16. PERÍODO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS**

**16.1.** As propostas deverão permanecer válidas pelo período estabelecido nos Dados do Edital. Será rejeitada a proposta que fixe período de validade menor do que o exigido.

**16.2.** Em circunstâncias excepcionais, o Contratante poderá solicitar aos Concorrentes a prorrogação do prazo de validade das propostas. Nesse caso, a solicitação e as respostas serão dadas por escrito, através de carta, fac-símile ou telegrama, devendo o Concorrente obter, também, a extensão da validade da correspondente Garantia de Proposta.. O Concorrente poderá recusar-se a prorrogar a validade da sua proposta sem que isso resulte na execução da Garantia de Proposta. Caso concorde com a prorrogação do prazo de validade da proposta, não será admitida a introdução de quaisquer outras modificações na proposta.

**16.3.** No caso de contratos com preço fixo, caso o Contratante solicite mais de uma extensão do período de validade da Proposta, o preço inicial do Contrato será atualizado pelo fator especificado nos Dados do Contrato. O fator de correção deverá ser aplicado sobre o período

entre o último dia do prazo original de validade da Proposta e a data da Notificação de Adjudicação ao Concorrente selecionado.

## **17. FORMA E ASSINATURA DA PROPOSTA**

**17.1.** O Concorrente deverá apresentar a proposta em 2 (duas) vias, assinalando claramente "ORIGINAL" ou "CÓPIA", conforme apropriado. Em caso de divergência prevalecerá o que estiver estabelecido no "ORIGINAL".

**17.2.** O original e a cópia da proposta deverão ser impressos com tinta indelével, e deverão ser assinados pelo Concorrente ou pela pessoa ou pessoas autorizadas a contrair obrigações em seu nome. Todas as páginas da proposta, excetuados impressos não rasurados que acompanhem a proposta, deverão ser rubricadas pelos signatários da proposta, numerando-se todas as páginas seqüencialmente.

**17.3.** As entrelinhas, emendas ou rasuras somente serão admitidas se rubricadas pelos signatários da proposta.

## **D - APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

### **18. ENDEREÇAMENTO E FECHAMENTO DAS PROPOSTAS**

**18.1.** As propostas deverão ser entregues nas condições fixadas nas Cláusulas 18.3 e 18.4 desta Seção, em 02 (dois) envelopes devidamente fechados, cada qual contendo o original e a cópia, com a identificação em cada via "ORIGINAL" ou "CÓPIA", respectivamente.

**18.2.** Os envelopes deverão ser lacrados e estar endereçados e identificados conforme indicado nos Dados do Edital.

**18.3.** O ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, deverá conter os documentos probatórios da elegibilidade, habilitação e qualificação do Concorrente, assim organizados:

a) VOLUME A - a documentação comprovando, de acordo com a Cláusula 13, que o Concorrente é elegível e habilitado para apresentar a proposta e qualificado para executar o Contrato de modo satisfatório; e

b) VOLUME B - a documentação comprovando, de acordo com a Cláusula 14, que os Bens e Serviços a serem fornecidos pelo Concorrente são elegíveis e adequados aos termos do Edital.

**18.4.** O ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL deverá conter:

a) Termo de Proposta e Planilha de Preços preenchidos de acordo com as Cláusulas 10, 11 e 12 e, se indicado nos Dados do Edital, Quadro de Peças Sobressalentes Sugeridas, conforme modelo contido na Seção V;

b) Garantia de Proposta; e

c) No caso de Concorrentes estrangeiros, os índices aplicáveis no país de origem para o reajustamento de preços, caso solicitado nos Dados do Edital<sup>1</sup>.

**18.5.** Se os envelopes não estiverem fechados e identificados de acordo com a instrução contida nesta Cláusula, o Contratante não assumirá a responsabilidade pelo eventual extravio ou abertura prematura da proposta.

### **19. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

---

<sup>1</sup> Este item só é aplicável caso o Contrato tenha duração superior a um ano.

**19.1.** O Contratante abrirá apenas as propostas recebidas no prazo estabelecido nos dados do Edital.

**19.2.** O Contratante poderá, a seu critério, adiar a data de recebimento e abertura das propostas, em conformidade com a Cláusula 7, caso em que todos os direitos e obrigações do Contratante e dos Concorrentes estarão sujeitos à nova data.

## **20. PROPOSTAS ENTREGUES COM ATRASO**

**20.1.** As propostas recebidas pelo Contratante após o prazo fixado de conformidade com a Cláusula 19.1 serão devolvidas ainda fechadas aos respectivos remetentes.

## **21. MODIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PROPOSTAS**

**21.1.** O Concorrente poderá modificar ou revogar sua proposta após sua apresentação, desde que um aviso, por escrito, sobre modificação ou revogação seja recebido pelo Contratante antes do término do prazo de apresentação das propostas.

**21.2.** O aviso da modificação ou revogação da proposta deverá ser entregue em envelope fechado e sobrescrito de acordo com as disposições da Cláusula 18, devendo ser recebida pelo Contratante dentro do prazo estipulado de conformidade com a Cláusula 19.

**21.3.** Nenhuma proposta poderá ser modificada ou revogada após o prazo de apresentação das propostas.

## **E - ABERTURA, AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS**

## **22. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE ELEGIBILIDADE, HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS CONCORRENTES E AS PROPOSTAS COMERCIAIS**

**22.1.** O Contratante abrirá os Envelopes nº 1 contendo os documentos de elegibilidade, habilitação e qualificação dos Concorrentes na presença dos Concorrentes ou de seus representantes que compareçam à sessão pública a ser realizada no local, na data e no horário determinados nos Dados do Edital.

**22.2.** Da sessão pública será lavrada ata contendo, no mínimo, os nomes dos Concorrentes, os documentos apresentados e outros detalhes que o Contratante considere apropriados.

**22.3.** Caso seja concluído o exame dos documentos contidos nos Envelopes nº 1 ainda na Sessão Pública, o Contratante anunciará a habilitação ou a inabilitação dos Concorrentes. Caso todos os Concorrentes que tenham apresentado propostas estejam presentes e legitimamente representados, manifestando-se unanimemente de acordo com o resultado da habilitação anunciada, o Contratante poderá proceder à abertura dos Envelopes nº 2. Caso nem todos os Concorrentes estejam presentes ou se manifestem de acordo, o Contratante deverá estabelecer outra data para a sessão pública de abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais, dando-se ciência da nova data a todos os Concorrentes.

**22.4.** Finda a fase de habilitação, o Contratante procederá à abertura e ao julgamento das Propostas Comerciais dos Concorrentes habilitados, em sessão pública, restituindo-se aos Concorrentes inabilitados os envelopes contendo as respectivas Propostas Comerciais ainda fechados.

## **23. ESCLARECIMENTOS SOBRE AS PROPOSTAS**

**23.1.** Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, o Contratante poderá solicitar aos Concorrentes os esclarecimentos que julgar necessários. O pedido de esclarecimentos e as respostas serão formulados por escrito, através de carta, fac-símile ou

telegrama. Nenhuma modificação nos preços cotados ou na substância da proposta será solicitada ou permitida.

## **24. ANÁLISE PRELIMINAR**

**24.1.** O Contratante verificará se as propostas estão completas, se há erro de cálculo, se as garantias exigidas foram devidamente apresentadas, se os documentos estão devidamente assinados e se as propostas estão adequadas às exigências do Edital.

**24.2.** Erros aritméticos ou simplesmente numéricos serão retificados da seguinte forma:

a) se houver discrepância entre o preço unitário e o preço total, obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá e o preço total será corrigido;

b) se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

**24.3.** Caso o Concorrente não se manifeste de acordo com a correção, sua proposta será rejeitada.

**24.4.** O Contratante poderá relevar vícios sanáveis encontrados na proposta, desde que tais vícios não representem desvio ou ressalva substancial, nem afetem a classificação dos demais Concorrentes.

**24.5.** Antes da avaliação detalhada a ser feita de acordo com a Cláusula 26, o Contratante determinará a adequação substancial de cada proposta aos termos do Edital. Será considerada substancialmente adequada a proposta que atenda a todos os termos, condições e especificações do Edital, sem ressalvas ou desvios substanciais. Desvios ou ressalvas substanciais são aqueles que afetam de maneira substancial o escopo, a qualidade, ou o desempenho dos Bens, ou que sejam conflitantes com o Edital, restrinjam os direitos do Contratante ou as obrigações do Concorrente, e cuja retificação prejudicaria injustamente a posição competitiva de outros Concorrentes que tenham apresentado propostas adequadas ao Edital.

**24.6.** A proposta considerada inadequada será rejeitada pelo Contratante e não poderá ser alterada posteriormente pelo Concorrente com o objetivo de adequá-la aos termos do Edital.

## **25. CONVERSÃO PARA UMA ÚNICA MOEDA**

**25.1.** Caso seja admitida nos Dados do Edital a apresentação de propostas em outras moedas, o Contratante, apenas para fins de avaliação e comparação, converterá todos os preços propostos para a moeda corrente brasileira, segundo a taxa de câmbio comercial (venda) estabelecida pelo Banco Central do Brasil, vigente no dia originalmente previsto no Edital para a abertura das propostas.

## **26. AVALIAÇÃO E COMPARAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**26.1.** O Contratante avaliará e comparará as propostas consideradas adequadas, nos termos da Cláusula 24 da Seção I.

**26.2.** A avaliação de cada proposta excluirá e não levará em consideração:

a) IPI e ICMS que incidirem sobre os Bens; e

b) qualquer reajustamento de preço durante o período de execução do Contrato.

**26.3.** A comparação terá por base o preço posto-fábrica ou depósito de Bens oferecidos de dentro do Brasil e o preço DDP - armazém no porto/ponto de entrada, no Brasil, dos Bens a

serem importados, em ambos os casos excluídos o ICMS e IPI e qualquer outro imposto brasileiro sobre a venda dos Bens.

**26.4.** A avaliação da proposta levará em consideração, além do Preço da Proposta e do Preço dos Serviços Conexos, os fatores e critérios de avaliação especificados nos Dados do Edital e na Seção IV - Especificações Técnicas.

## **27. COMUNICAÇÃO COM O CONTRATANTE**

**27.1.** Salvo o disposto na Cláusula 23.1, nenhum Concorrente poderá comunicar-se com o Contratante sobre qualquer assunto relacionado com a licitação, desde a abertura das propostas até a divulgação do resultado e a Notificação de Adjudicação.

**27.2.** Toda tentativa do Concorrente no sentido de influenciar o Contratante nas decisões relativas à análise e à avaliação das propostas ou à adjudicação do objeto de Contrato resultará na rejeição de sua proposta.

## **F - ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO**

### **28. CRITÉRIO PARA ADJUDICAÇÃO**

**28.1.** Sem prejuízo do disposto na Cláusula 30, o Contratante adjudicará o objeto ao Concorrente habilitado que apresente a proposta de menor preço avaliado substancialmente adequada aos termos do Edital, nos moldes da Cláusula 26.

### **29. DIREITO DO CONTRATANTE DE ALTERAR AS QUANTIDADES**

**29.1.** O Contratante se reserva o direito de acrescentar ou reduzir a quantidade dos Bens e Serviços especificados no Escopo do Fornecimento, até o limite especificado nos Dados do Edital, sem nenhuma mudança nos preços unitários ou outros termos e condições.

### **30. DIREITO DO CONTRATANTE DE CANCELAR A LICITAÇÃO**

**30.1.** O Contratante se reserva o direito de cancelar a licitação sem que do cancelamento decorra qualquer direito a indenização por parte dos Concorrentes.

### **31. NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO**

**31.1.** Antes do término do prazo de validade das propostas, o Contratante fará a divulgação do resultado da licitação e notificará o Concorrente vencedor, por fac-símile, telegrama ou carta, de que a sua proposta foi aceita.

**31.2.** Uma vez que o adjudicatário faça entrega da Garantia de Execução, de acordo com a Cláusula 33, o Contratante comunicará liberará e restituirá, imediatamente, as garantias de proposta apresentadas pelos demais Concorrentes.

## **G - CONTRATAÇÃO**

### **32. ASSINATURA DO CONTRATO**

**32.1.** O Contratante enviará o Termo de Contrato, conforme modelo constante da Seção VI, devidamente preenchido, incluindo todos os acordos entre as partes, para assinatura do Concorrente que apresentou a proposta vencedora.

**32.2.** O Concorrente ao qual for adjudicado o objeto da licitação deverá assinar e datar o Contrato e devolvê-lo ao Contratante dentro de 30 (trinta) dias, contados da data do seu recebimento, salvo se estabelecido prazo diferente nos Dados do Edital.

### **33. GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**33.1.** No prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da Notificação de Adjudicação, o Concorrente vencedor deverá fornecer a Garantia de Execução, de acordo com a Cláusula 7 -

Condições Gerais do Contrato, na forma apresentada no Edital ou outra forma aceita pelo Contratante.

**33.2.** A inobservância, pelo Concorrente, do disposto nas Cláusulas 32 ou 33 constituirá motivo suficiente para o cancelamento da adjudicação. Neste caso, o Contratante poderá adjudicar o objeto da licitação ao Concorrente que se seguir na ordem classificatória, respeitadas as condições de sua proposta, ou realizar nova licitação.

#### **34. PRÁTICAS FRAUDULENTAS E DE CORRUPÇÃO**

**34.1.** O Banco Mundial exige que os Mutuários (incluindo beneficiários do empréstimo do Banco), bem como Concorrentes, Contratados e Empreiteiras dentro de Contratos financiados pelo Banco, observem o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação e execução dos contratos decorrentes. Em consequência desta política, o Banco Mundial:

a) Define, para os propósitos desta Cláusula, os termos estabelecidos abaixo:

(i) “prática de corrupção” significa a oferta, a doação, o recebimento ou a solicitação de qualquer coisa de valor para influenciar a ação de um funcionário público ou agente da administração pública no procedimento de licitação ou na execução do Contrato; e

(ii) “prática fraudulenta” significa a deturpação dos fatos a fim de influenciar um processo de licitação ou a execução de um Contrato, em detrimento dos interesses do Mutuário, e inclui o conluio entre os Concorrentes, antes ou após a apresentação de propostas, objetivando estabelecer preços a níveis artificiais não-competitivos, privando o Mutuário dos benefícios da concorrência livre e aberta.

b) Rejeitará a recomendação de adjudicação, caso verifique que o Concorrente recomendado se envolveu em práticas de corrupção ou fraudulentas na licitação para o Contrato em questão.

c) Declarará a firma inelegível, indefinidamente ou por um período determinado de tempo, para a adjudicação em processo licitatório para contratação financiada pelo Banco, caso, a qualquer tempo, determine que a firma envolveu-se em corrupção ou práticas fraudulentas na licitação ou execução de um contrato financiado pelo Banco.

## SEÇÃO II - CONDIÇÕES GERAIS DO CONTRATO

### 1. DEFINIÇÕES

1.1. Neste Contrato, os termos a seguir listados têm seus significados assim definidos:

- a) "Contrato" - é o Termo de Contrato assinado pelo Contratante e pelo Contratado, compreendendo todos os documentos e anexos a ele incorporados por referência, para contemplar os direitos e obrigações referentes ao fornecimento dos Bens e Serviços, inclusive os prazos de entrega;
- b) "Preço do Contrato" - é o preço a ser pago ao Contratado, nas condições acordadas no Contrato, pela completa e apropriada execução de suas obrigações contratuais;
- c) "Bens" ou "Equipamentos" - são os equipamentos, acessórios e outros materiais, cujo fornecimento seja requisitado ao Contratado, nas condições contratadas;
- d) "Serviços" - são os Serviços Conexos decorrentes de fornecimento dos Bens, tais como transporte, seguro, supervisão de montagem ou instalação e serviços adicionais, como instalação, testes operacionais, assistência técnica, treinamento e outras obrigações do Contratado, compreendidas na execução do Contrato;
- e) "Contratante" - é o signatário do Contrato na qualidade de Contratante, qualificado no Termo de Contrato;
- f) "Contratado" - é o Concorrente vencedor da licitação a quem foi adjudicado o objeto do Contrato;
- g) "Banco Mundial" - é o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD);
- h) DDP - significa "*delivered duty paid*", tendo o significado regido pelas Regras Internacionais para a Interpretação dos Termos de Comércio, edição publicada pela Câmara do Comércio Internacional, Paris, e comumente denominado INCOTERMS, 1990;
- i) "Local de Entrega" - é o local, indicado nos Dados do Contrato, onde deverão ser entregues os Bens e Serviços;
- j) "Ponto de Entrada" - é o Porto/Aeroporto, Aduana de entrada no Brasil, indicado nos Dados do Contrato; e
- k) "Certificado de Aceitação" - é o certificado que o Contratante emite pelos Bens e Serviços por ele aceitos.

### 2. APLICABILIDADE

2.1. Estas Condições Gerais prevalecem exceto se modificadas nos Dados do Contrato ou por dispositivos constantes do próprio Contrato.

### 3. PAÍS DE ORIGEM

3.1. Todos os Bens e Serviços Auxiliares fornecidos em virtude do Contrato deverão ser originários de países elegíveis do Banco Mundial.

3.2. Para os fins desta Cláusula "origem" é o lugar onde os Bens forem extraídos, cultivados ou produzidos ou de onde os serviços forem fornecidos. Os Bens são considerados produzidos quando, através de fabricação, processamento ou montagem substancial da maior parte de seus componentes, resultem em produto comercialmente reconhecido, substancialmente diferente de seus componentes em suas características básicas, em sua finalidade ou uso.

**3.3.** A origem dos Bens e Serviços é distinta da nacionalidade do Contratado.

#### **4. NORMAS**

**4.1.** Os Bens fornecidos e os Serviços executados em razão deste Contrato deverão estar de acordo com as Especificações Técnicas - Seção IV e, quando nenhum padrão aplicável for mencionado, deverão adequar-se à norma oficial mais recente emitida pela instituição responsável do país de origem dos mesmos.

#### **5. USO DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E INFORMAÇÕES**

**5.1.** O Contratado não poderá, sem prévio e expresso consentimento do Contratante, dar informações sobre o conteúdo do Contrato, ou qualquer provisão, especificação, norma, esquema, desenho, padrão, amostra ou informação fornecida pelo Contratante ou por quem o represente, a qualquer outra pessoa que não esteja vinculada à execução do Contrato.

**5.2.** O Contratado não poderá, sem prévio e expresso consentimento do Contratante, utilizar documento ou informação mencionada na Cláusula 5.1, exceto para fins de execução do Contrato.

**5.3.** Todos os documentos referidos na Cláusula 5.1, exceto o próprio Contrato, são de propriedade do Contratante e deverão ser-lhe restituídos pelo Contratado, com todas as cópias, quando do término da execução do Contrato, se assim for solicitado.

#### **6. DIREITOS DE PATENTE**

**6.1.** O Contratado se responsabilizará por toda e qualquer reclamação de terceiros por infração a direitos relativos a patentes, marcas registradas ou desenhos industriais com respeito ao uso dos Bens, ou de suas partes.

#### **7. GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**7.1.** Dentro de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Notificação de Adjudicação do Contrato, o Contratado entregará ao Contratante a Garantia de Execução no montante estipulado nos Dados do Contrato.

**7.2.** O valor da Garantia de Execução deverá ser paga ao Contratante em indenização por perdas e danos que resultarem do descumprimento pelo Contratado de suas obrigações contratuais.

**7.3.** A Garantia de Execução deverá permanecer válida, no mínimo, até 30 (trinta) dias além do prazo de vigência do Contrato, estando denominada na moeda em que o preço do Contrato for expresso, ou em outra moeda livremente conversível e aceitável pelo Contratante, em uma das seguintes modalidades:

a) Títulos da Dívida Pública;

b) Seguro-Garantia;

c) Fiança Bancária, ou carta irrevogável de crédito emitida por banco localizado no Brasil, ou no exterior desde que aceitável para o Contratante, de acordo com os modelos constantes do Edital, ou em outra forma também aceitável para o Contratante.

**7.4.** A Garantia de Execução será liberada e restituída pelo Contratante ao Contratado no prazo de 30 (trinta) dias do efetivo cumprimento das obrigações contratuais, incluídas as relativas às garantias estipuladas no Contrato, exceto se modificado nos Dados do Contrato.

#### **8. INSPEÇÕES E TESTES**

**8.1.** O Contratante, ou seu representante, poderá inspecionar e/ou testar os Bens para confirmar se eles atendem aos requisitos do Contrato. Os Dados do Contrato e/ou as Especificações Técnicas estipulam quais inspeções e testes serão exigidos pelo Contratante e onde serão realizados. O Contratante deverá informar ao Contratado, por escrito, a identidade dos agentes ou representantes designados para tais inspeções ou testes.

**8.2.** As inspeções e testes poderão ser realizados nas instalações do Contratado ou de seu(s) subcontratado(s), em laboratório credenciado e/ou no Local de Entrega conforme designado nos Dados do Contrato. Quando realizados em instalações do Contratado ou de seus subcontratados, toda assistência necessária, incluindo acesso a desenhos e dados de produção, deverá ser prestada aos inspetores sem custo adicional para o Contratante.

**8.3.** Quando algum Bem apresentar falhas, detectadas na inspeção ou teste, o Contratante poderá rejeitá-lo e ao Contratado caberá substituí-lo ou efetuar as alterações necessárias para atender aos requisitos da especificação, sem custo adicional para o Contratante.

**8.4.** O direito do Contratante de inspecionar, testar e, quando for o caso, de rejeitar os Bens após sua entrega não será limitado ou dispensado pelo fato de os Bens terem sido inspecionados, testados e aceitos antes da entrega, pelo Contratante ou seu representante.

**8.5.** O disposto na Cláusula 8 não implica em novação ou renúncia de quaisquer direitos oriundos do Contrato, notadamente com respeito a garantias ou outras obrigações acordadas no Contrato.

## **9. EMBALAGEM**

**9.1.** O Contratado deverá providenciar a adequada embalagem dos Bens, a fim de evitar avarias ou deteriorações durante o trânsito ao seu Local de Entrega, conforme indicado no Contrato. A embalagem deverá resistir a manuseios, ainda que sob condições severas, à exposição a extremas temperaturas, sol e chuva durante seu transporte e armazenagem ao relento. O tamanho e o peso das caixas que servirão de embalagem deverão levar em consideração a distância até o Local de Entrega e a ausência de facilidade de manuseio de material pesado durante o trânsito.

**9.2.** Embalagem, identificação e documentação, dentro e fora dos volumes, deverão estar rigorosamente de acordo com as exigências estipuladas no Contrato e com as instruções subsequentes emitidas pelo Contratante conforme disposto na Cláusula 18.

## **10. ENTREGA E DOCUMENTOS**

**10.1.** A entrega dos Bens, pelo Contratado, deverá ser feita em conformidade com os termos especificados no Escopo do Fornecimento e nos Dados do Contrato.

**10.2.** A entrega será considerada efetivada somente após a descarga dos Bens no Local de Entrega especificado no Contrato e após emitido o respectivo Certificado de Aceitação.

**10.3.** O Contratado deverá, para os fins de pagamento, entregar ao Contratante os seguintes documentos:

- a) Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição dos Bens, quantidades, preços unitários e valor total;
- b) Nota de entrega, se for o caso;
- c) Certificado de Inspeção ou Certificado de Isenção de Inspeção emitido pelo inspetor do Contratante ou agência por ele autorizada; e, quando aplicável, também:
- d) Certificado de Garantia do Fabricante/Contratado; e

e) Certificado de Origem.

## **11. SEGURO**

**11.1.** Os Bens fornecidos de acordo com o Contrato devem ser totalmente segurados, em moeda livremente negociável, contra perdas e danos que tenham origem na fabricação ou aquisição, estocagem, transporte e entrega, no valor de 110% (cento e dez por cento) do valor dos Bens, em favor do Contratante.

## **12. TRANSPORTE**

**12.1.** O transporte dos Bens até o Local de Entrega, incluindo operação de carga e descarga, deverá ser providenciado e pago pelo Contratado, a não ser que os Dados do Contrato disponham de forma diferente.

**12.2.** O transporte marítimo dos Bens de origem estrangeira será efetuado por meio de navios registrados em qualquer país elegível do Banco Mundial, ou por meio de Conferência de Frete na qual a maioria das linhas pertença a países elegíveis do Banco Mundial.

## **13. SERVIÇOS CONEXOS <sup>2</sup>**

**13.1.** De acordo com os Dados do Contrato, o Contratado poderá ser solicitado a prestar os seguintes Serviços:

- a) execução ou supervisão da instalação do equipamento e/ou colocação em funcionamento dos Bens fornecidos;
- b) fornecimento de ferramentas necessárias para montagem e manutenção dos Bens fornecidos;
- c) fornecimento de Manual detalhado de operação e manutenção para cada unidade apropriada dos Bens fornecidos e, se solicitado pelo Contratante, com tradução em português;
- d) supervisão e manutenção e/ou conserto dos Bens fornecidos, por um período de tempo acordado entre as partes, desde que tais serviços não desobriguem o Contratado de nenhuma garantia contratual; e
- e) treinamento da equipe do Contratante na fábrica do Contratado ou em outro local a ser indicado, em montagem, início de funcionamento, operação, manutenção e conserto dos Bens fornecidos.

**13.2.** Os preços cobrados pelo Contratado para os Serviços, se não incluídos no Preço do Contrato, deverão ser acordados antecipadamente pelas partes e não deverão exceder os preços normalmente cobrados a outros clientes por serviços similares.

## **14. PEÇAS DE REPOSIÇÃO**

**14.1.** A menos que especificado de forma distinta nos Dados do Contrato, o Contratado deverá fornecer os seguintes materiais, além de obrigar-se a notificar o Contratante com respeito a peças sobressalentes:

- a) as peças de reposição que o Contratante decidir adquirir do Contratado, ficando, desde já, entendido que tal obrigação não exime o Contratado das demais obrigações contratuais, inclusive aquelas relativas a garantias;
- b) no caso de peças de reposição cuja produção venha a ser descontinuada:

---

<sup>2</sup> Esta Cláusula 13. SERVIÇOS CONEXOS é exemplificativa; a adaptação às peculiaridades dos Bens a serem fornecidos deverá constar dos Dados do Contrato

(i) o Contratado deverá notificar o Contratante com respeito à sua intenção de descontinuar a produção, em tempo hábil para permitir a aquisição do estoque necessário pelo Contratante; e

(ii) paralisada a produção, o Contratado deverá fornecer ao Contratante, sem ônus, as cópias heliográficas, desenhos e especificações das peças de reposição, caso lhe seja solicitado.

**14.2.** As peças e conjuntos de reposição recomendados pelo Contratado em sua proposta para a manutenção do equipamento durante o período de operação especificado nas Especificações Técnicas - Seção IV, têm seus preços fixos por 01 (um) ano a contar da data de entrega do equipamento e, posteriormente, serão fornecidos a preço de mercado.

**14.3.** O Contratado se obriga a manter em estoque, para entrega imediata, todas as peças que necessitem de substituição em decorrência de desgaste ou consumo, sob condição normal de uso durante o período de operação estipulado nas Especificações Técnicas. As demais peças e conjuntos de reposição deverão ser entregues num prazo não superior a 01 (um) mês após o recebimento do pedido de fornecimento.

**14.4.** As peças e conjuntos selecionados pelo Contratante para fornecimento imediato, que forem incluídos no CONTRATO, são aqueles constantes da relação especificada nos Dados do Contrato.

**14.5.** O Contratado garante também o fornecimento de peças e conjuntos de reposição durante um período mínimo de 3 (três) anos contados da entrega dos equipamentos.

## **15. GARANTIAS**

**15.1.** O Contratado garante que todos os Bens fornecidos são novos, sem uso, de modelos os mais recentes ou atuais e incorporam todas as recentes melhorias em projeto e materiais, exceto quando estipulado de outro modo nas Especificações Técnicas. O Contratado garante também que nenhum dos Bens apresenta vícios provenientes de projeto, material ou mão-de-obra utilizados (exceto se o projeto ou material for exigido pelas especificações estabelecidas pelo Contratante) ou decorrente de ato ou omissão do Contratado, que possa surgir pelo uso normal dos Bens, nas condições existentes no Brasil.

**15.2.** Essa Garantia permanecerá válida por, no mínimo, 12 (doze) meses após a data da emissão do Certificado de Aceitação ou, no mínimo, por 24 (vinte e quatro) meses após a data de entrega especificada no Escopo do Fornecimento, valendo o período que se esgotar mais cedo.

**15.3.** O Contratante notificará prontamente ao Contratado, por escrito, quaisquer reclamações surgidas no período de garantia.

**15.4.** Ao receber tal notificação, o Contratado deverá substituir com presteza, no todo ou em parte, os Bens defeituosos, sem ônus para o Contratante. Correrão por conta do Contratado as despesas de transporte dos Bens, consertados ou substituídos, quando for o caso.

**15.5.** No caso em que o Contratado, tendo sido notificado, deixar de reparar os defeitos dentro de um período de 30 dias contados da notificação, o Contratante poderá tomar as providências que julgar necessárias para reparar o Equipamento sob o risco e despesas exclusivos do Contratado, sem prejuízo de outros direitos do Contratante, nos termos do Contrato.

**15.6.** Todos os componentes semelhantes deverão ser intercambiáveis e as peças de reposição deverão ser de qualidade igual ou superior às peças originais, sendo a sua garantia de funcionamento válida por 1 (um) ano a contar da data da reposição. Todas as despesas

decorrentes da substituição correrão à custa do Contratado.<sup>3</sup> Caso, durante o período de garantia, seja necessária a reposição de determinada peça ou conjunto de peças em mais de 10% (dez por cento) dos Bens fornecidos, o Contratante poderá determinar:

- a) que o Contratado providencie, de imediato, a reposição dessas mesmas peças em todos os Bens encomendados; ou
- b) que o total dos Bens fornecidos seja integralmente substituído por Bens em que o defeito seja corrigido, caso o defeito provenha de falha de projeto, montagem ou especificação do Contratado; ou
- c) a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

## 16. PAGAMENTO

**16.1.** Os pagamentos serão feitos de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro constante dos Dados do Contrato.

**16.2.** As notas fiscais e as respectivas faturas dos Bens e Serviços do Contratado brasileiro, cujo preço tenha sido cotado em moeda estrangeira, serão expressos em moeda corrente nacional, convertidos à taxa de câmbio fixada pelo Banco Central, vigente no dia útil imediatamente anterior à emissão daqueles documentos.

**16.3.** As solicitações do Contratado ao Contratante para pagamento deverão ser feitas por escrito, acompanhadas de faturas que descrevam, de forma apropriada, os Bens entregues e os Serviços executados e quando aplicável, acompanhadas dos documentos de embarque, apresentados de acordo com a Cláusula 10, sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações estipuladas no Contrato.

**16.4.** Os pagamentos deverão ser efetuados dentro do prazo estabelecido nos Dados do Contrato.

**16.5.** Caso o Contratante deixe de pagar ao Contratado dentro do prazo estabelecido nos Dados do Contrato, incidirão juros sobre os valores em atraso. Os juros serão calculados a partir da data em que o pagamento deveria ter sido efetuado até a data do efetivo pagamento. O cálculo será feito utilizando-se o índice definido nos Dados do Contrato, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$AF = \frac{Vx (Ip - Iv)}{Iv}$$

onde:

**AF** = valor do ajuste financeiro

**V** = valor do principal (nota fiscal/fatura) na data do vencimento

**Ip** = Índice do dia do pagamento

**Iv** = Índice do dia do vencimento

**16.6.** Os pagamentos a Contratados brasileiros serão efetuados na base posto-fábrica (carregado) e a Contratados estrangeiros na base de DDP ponto/porto de entrada, no Brasil. Os custos de frete e **seguro** internos entre a fábrica, ponto ou porto de entrada e o destino, se incorridos pelo Contratado, serão a ele reembolsados pelo Contratante, separadamente, dentro do prazo especificado nos Dados do Contrato, após o recebimento do pedido de pagamento.

---

<sup>3</sup> A partir desse ponto a Cláusula é facultativa, devendo ser adaptada ou eliminada, segundo o objeto da licitação. Indicar possíveis alterações, caso existentes, nos Dados do Contrato.

**16.7.** Todos os pagamentos serão feitos em moeda brasileira salvo se estipulado de outra forma nos Dados do Contrato.

**16.8.** O faturamento e o pagamento de valores contratuais e os eventuais reajustamentos de preços deverão ser processados separadamente e a documentação de embarque deverá declarar somente os valores contratuais, sem o reajustamento.

**16.9.** Os recolhimentos do IPI, ICMS e outros tributos ou contribuições, devidos à conta do Contratante, deverão ser processados separadamente dos desembolsos contratuais (ou de reajustamento), de acordo com a legislação aplicável.

**16.10.** O montante de tributos locais, tais como IPI e ICMS, que incidirem sobre os Bens adquiridos no Brasil, não será incluído para os fins de pagamento antecipado.

**16.11.** Os pagamentos antecipados serão processados após o Contratado ter apresentado garantia bancária ou apólice de seguro de igual valor, em favor do Contratante, emitida por uma instituição financeira ou seguradora, estabelecida no Brasil ou no exterior, aceitável pelo Contratante, com validade de até 30 (trinta) dias após a conclusão total do embarque dos Bens. Tais pagamentos não serão reajustáveis, em virtude de terem sido efetuados antecipadamente.

**16.12.** A Garantia de Pagamento Antecipado, caso prevista e no montante especificado nos Dados do Contrato, deverá ser apresentada no ato da assinatura do Contrato.

## **17. PREÇOS**

**17.1.** Os preços cobrados pelo Contratado para a entrega dos Bens e Serviços executados de acordo com as condições estabelecidas no Contrato não poderão ser diferentes daqueles cotados em sua proposta. Excetuam-se os casos de reajuste conforme Subcláusula 17.2 abaixo ou decorrente de prorrogação do prazo de validade da proposta em virtude de solicitação feita, à época, pelo Contratante.

**17.2.** Os preços do contrato deverão ser os vigentes na data limite da apresentação das Propostas e não serão passíveis de reajustamento durante 1 (um) ano a partir daquela data. Subseqüentemente, os preços serão reajustáveis com base na seguinte fórmula, ficando fixos durante o ano seguinte:

$$R = \left( a \frac{M_i}{M_o} + b \frac{E_i}{E_o} \right) V - V$$

onde:

**a** = 0,40 e **b** = 0,60

**V** = valor do fornecimento a ser reajustado

**R** = valor do reajustamento

**M<sub>o</sub>** = índice de mão-de-obra do mês da apresentação da proposta.

**M<sub>i</sub>** = índice de mão-de-obra relativo ao mês do reajustamento anual.

**E<sub>o</sub>** = índice de preços para indústria de transformação de material do mês da apresentação da proposta.

**E<sub>i</sub>** = índice de preços para indústria de transformação de material relativo ao mês do reajustamento anual.

**17.3.** Salvo disposto de modo diferente nos Dados do Contrato<sup>4</sup>, os índices a serem considerados no reajustamento serão extraídos das tabelas publicadas mensalmente na revista Conjuntura Econômica, editada pela Fundação Getúlio Vargas, conforme segue:

**Mi e Mo** = índice de evolução do salário médio de produção, setor ABDIB - Global com encargos sociais, publicado pela Associação Brasileira para Desenvolvimento das Indústrias de Base – ABDIB;

**Ei e Eo** = preços por atacado - oferta global - Brasil Produtos Industriais/Indústria de Transformação

**17.4.** Nenhum aumento de preço será permitido além das datas contratuais de entrega, exceto se for especificamente previsto em Aditamento Contratual. Não será admitido reajuste de preço por períodos de atraso imputável ao Contratado, sem prejuízo das indenizações e multas contratuais devidas ao Contratante, conforme previsto na Cláusula 23.

## **18. ORDENS DE MODIFICAÇÃO**

**18.1.** O Contratante poderá, a qualquer tempo, mediante ordem por escrito dirigida ao Contratado e de acordo com a Cláusula 30, efetuar modificações dentro do escopo geral do Contrato em um ou mais dos seguintes itens:

- a) desenhos, projetos ou especificações, quando os Bens a serem fornecidos devam ser fabricados especificamente para o Contratante;
- b) local de entrega; ou
- c) serviços a serem executados pelo Contratado.

**18.2.** Caso alguma das modificações comprovadamente venha a provocar aumento ou diminuição no custo ou no tempo de execução, será feito um ajuste equitativo no Preço do contrato ou no prazo de entrega, ou em ambos, aditando-se o Contrato adequadamente. Qualquer reclamação do Contratado referente a ajustes decorrentes de ordens de modificação expedidas nos termos desta Cláusula deverá ser feita dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da ordem de modificação.

## **19. ADITAMENTOS CONTRATUAIS**

**19.1.** Ressalvado o disposto na Cláusula 18, nenhuma variação ou modificação dos termos do Contrato será feita, a não ser através de aditamento contratual celebrado entre as partes.

## **20. SUB-ROGAÇÃO**

**20.1.** O Contratado não poderá transferir para outrem, total ou parcialmente, suas obrigações contratuais, salvo mediante consentimento prévio e expresso do Contratante.

## **21. SUBCONTRATOS**

**21.1.** O Contratado deverá notificar, por escrito, o Contratante a respeito de todos os subcontratos por ele firmados, caso não tenham sido especificados em sua proposta. Tais subcontratações, mencionadas ou não na proposta, não eximirão o Contratado de quaisquer obrigações ou responsabilidades contratuais.

**21.2.** Os subcontratos deverão atender integralmente ao estipulado na Cláusula 3.

---

<sup>4</sup> Para os **Contratados** estrangeiros, os índices Mi e Ei, Mo e Eo, serão aqueles do país de origem do **Contratado**, que deverão estar mencionados na Proposta. Os Dados do Contrato deverão ser adequados sempre que o **Contratado** seja estrangeiro.

## **22. ATRASO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO PELO CONTRATADO**

**22.1.** A entrega dos Bens e a execução dos Serviços deverão ser realizadas de acordo com o Cronograma fixado no Escopo do Fornecimento.

**22.2.** Caso o Contratado venha a atrasar, sem justificação, o cumprimento de suas obrigações, ficará sujeito às seguintes sanções:

- a) execução da Garantia de Execução;
- b) multas; e
- c) rescisão do Contrato por inadimplência.

**22.3.** Caso, durante a execução do Contrato, ocorram quaisquer eventos que impeçam a entrega dos Bens e a execução de Serviços dentro dos prazos acordados, o Contratado deverá notificar prontamente o Contratante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e suas causas. Logo após o recebimento do aviso do Contratado, o Contratante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido. A prorrogação deverá ser confirmada pelas partes, através de aditamento ao Contrato.

## **23. MULTA**

**23.1.** Ressalvado o disposto na Cláusula 25, caso o Contratado se torne inadimplente com respeito à entrega de algum ou de todos os Bens ou na execução dos Serviços, o Contratante poderá, sem prejuízo de outras medidas, deduzir do preço contratual, a título de multa, o equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço dos Bens em atraso ou dos Serviços não executados por cada dia de atraso, até o limite máximo de 10 % (dez por cento) do valor total do contrato. Uma vez atingido esse limite, o Contratante poderá rescindir o Contrato.

## **24. RESCISÃO POR INADIMPLÊNCIA**

**24.1.** Sem prejuízo de outras medidas cabíveis por inadimplência de cláusula contratual, o Contratante poderá rescindir este Contrato, no todo ou em parte, mediante notificação por escrito:

- a) caso o Contratado deixe de entregar parcial ou integralmente os Bens dentro do(s) prazo(s) estipulado(s) no Contrato, ou na prorrogação que lhe tenha sido concedida, de acordo com a Cláusula 22; ou
- b) caso o Contratado deixe de cumprir quaisquer outras obrigações contratuais.

**24.2.** Caso o Contratante rescinda o Contrato, poderá adquirir, nas condições e forma que julgar apropriadas, os Bens similares àqueles não entregues, e o Contratado arcará com os custos adicionais decorrentes.

## **25. FORÇA MAIOR**

**25.1** Não obstante o disposto nas Cláusulas 22, 23 e 24, o Contratado não será penalizado com a perda da Garantia de Execução, com a aplicação de multas por perdas e danos ou com a rescisão contratual caso sua inadimplência derive de motivo de Força Maior.

**25.2.** Para os efeitos do CONTRATO, Força Maior significa qualquer ato ou fato que esteja fora do controle da parte que a invoca e que torne impossível o cumprimento, por tal parte, de suas obrigações contratuais, incluindo guerra, revolução, incêndio, explosão, greves (exceto quando limitadas aos empregados de qualquer das partes). Tal conceito de Força Maior não inclui ato ou fato:

- a) causado por culpa ou dolo da parte que a invoca;

b) que pudesse ter sido evitado ou razoavelmente previsto e considerado pela parte que o invoca.

**25.3.** Qualquer uma das partes só terá o direito de invocar motivo de Força Maior se a ocorrência de tal evento for prontamente notificada à outra parte.

**25.4.** A parte afetada por Força Maior deverá tomar todas as medidas necessárias para eliminar ou minorar, tanto quanto possível, os seus efeitos, inclusive para restringir ao máximo o período durante o qual estará impedida de cumprir integralmente suas obrigações contratuais.

**25.5.** A ocorrência de motivo de Força Maior não eximirá a parte que a invoca, da satisfação pontual das obrigações cujo cumprimento não tenha sido afetado pelo evento.

## **26. RESCISÃO POR INSOLVÊNCIA**

**26.1.** O Contratante poderá rescindir o Contrato a qualquer momento através de notificação por escrito ao Contratado, sem a obrigação de pagar indenização, caso este vier a falir ou tornar-se, de qualquer outra forma, insolvente, observando-se que tal rescisão não afetará ou prejudicará nenhum direito, ação ou medida já cabível ou que vier a caber ao Contratante.

## **27. RESCISÃO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**27.1.** O Contratante poderá, através de notificação por escrito ao Contratado, rescindir o Contrato a qualquer tempo, no todo ou em parte, por estrita conveniência administrativa. A notificação de rescisão deverá explicitar sua extensão, a data a partir da qual se tornará eficaz e também que a rescisão ocorre por motivo de conveniência do Contratante.

**27.2.** Os Bens que estiverem completos e prontos para entrega ou embarque dentro de 30 (trinta) dias do recebimento, pelo Contratado, da notificação de rescisão, serão entregues de acordo com os termos e preços contratuais. Para os Bens restantes, o Contratante poderá:

- a) aceitar que sejam completados e entregues, nos termos e preços contratuais; e/ou
- b) cancelar o remanescente e pagar ao Contratado um valor, mutuamente acertado, para os Bens parcialmente produzidos e para os materiais e peças previamente adquiridos pelo Contratado.

## **28. SOLUÇÃO DE LITÍGIOS**

**28.1.** O Contratante e o Contratado deverão esforçar-se para resolver, amigavelmente, através de negociações diretas e informais, qualquer desavença ou disputa que surgir entre as partes sobre o Contrato. As partes, de comum acordo, poderão designar um profissional atribuindo-lhe a função de CONCILIADOR para dirimir questões de caráter predominantemente técnico.

**28.2.** Caso, passados 30 (trinta) dias do início de tais negociações, o Contratante e o Contratado não chegarem a solução amigável, qualquer das partes poderá solicitar que o litígio seja submetido aos seguintes mecanismos:

- a) mediação administrativa, conduzida perante o órgão competente; e
- b) se não solucionado pelo mecanismo indicado na alínea anterior, será submetido ao foro de eleição indicado nos Dados do Contrato.

## **29. IDIOMA E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**29.1.** O Contrato será lavrado no idioma Português e interpretado de acordo com as leis em vigor no Brasil.

### **30. NOTIFICAÇÕES**

**30.1.** Qualquer notificação ou comunicação emitida por uma das partes à outra, a respeito do Contrato, deverá ser enviada por telegrama ou fac-símile e posteriormente confirmada por carta, ao endereço especificado para tal propósito nos Dados do Contrato.

**30.2.** A notificação produzirá seus efeitos no momento de sua entrega, ou na data nela estipulada, valendo a que ocorrer por último.

### **31. IMPOSTOS E TAXAS**

**31.1.** O Contratado será totalmente responsável pelos tributos, licenças e outros encargos decorrentes do Contrato, dentro ou fora do Brasil.

### SEÇÃO III - ESCOPO DO FORNECIMENTO

*Estas Cláusulas são exemplificativas. Cabe adaptá-las às peculiaridades dos Bens a serem fornecidos.*

#### 1. LISTA DE BENS E SERVIÇOS

Lot e	Item	Breve Descrição	Unidade	Quantidade	Prazo de Entrega

1.1 Os Concorrentes poderão apresentar propostas para um ou mais lotes. Entretanto, não serão aceitas propostas que não contemplem a totalidade dos itens constantes de um lote, nas quantidades especificadas.

1.2. A entrega dos Bens deverá ser feita no local ou locais indicados nos , dentro do prazo assinalado na respectiva coluna, contado em dias corridos a partir da data de assinatura do Contrato.

#### 2. CRONOGRAMA DE ENTREGA DE BENS E SERVIÇOS

2.1. Para a entrega dos Bens: [número] dias da data da assinatura do Contrato.

2.2. Para o fornecimento dos manuais técnicos: [número] da data da assinatura do Contrato.

2.3. Para colocação em operação dos Bens: [número] dias da data da entrega.

2.4. Para testes e assinatura do Certificado de Aceitação dos Bens: [número] dias após a colocação em operação dos Bens.

2.5. Para validade da garantia de execução: no mínimo [número] dias após a data da assinatura do Certificado de Aceitação do Bem.

2.6. Para garantia técnica: no mínimo [número] dias da data da assinatura do Certificado de Aceitação do Bem

2.7. Para conclusão do contrato: [número] dias da data da assinatura do Contrato.

#### CRONOGRAMA DE BARRAS

EVENTOS	DURAÇÃO ESTIMADA (EM DIAS CORRIDOS)				
	30	60	90	120	...
2.1 Entrega dos Bens					
2.2 Manuais técnicos					
2.3 Operação dos Bens					
2.4 Testes e Certificado de Aceitação dos Bens					
2.5 Validade da Garantia de execução					
2.6 Garantia técnica					
2.7 Conclusão do contrato					

#### SEÇÃO IV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

*Inserir especificações técnicas, inclusive provisões específicas relativas a:*

- (i) inspeções e testes;*
- (ii) embalagens;*
- (iii) garantias;*
- (iv) normas técnicas ou de padronização, indicando-se que as normas eventualmente citadas são exemplificativas, sendo aceitáveis normas semelhantes.*

## SEÇÃO V - TERMO DE PROPOSTA E PLANILHA (S) DE PREÇOS

**Data:**

**Acordo de Empréstimo n°. \_\_\_\_\_-BR**

**Edital n°.**

A [Contratante]

### **Prezados Senhores:**

Tendo examinado o Edital, incluindo adendos, número [inserir o número do edital], nós, abaixo-assinados, apresentamos a presente proposta para o fornecimento e entrega de [descrever os bens e serviços objeto da proposta], de conformidade com o Edital mencionado, pelo valor total de [preço da proposta em números e por extenso - o preço inclui ICMS e IPI] de acordo com a(s) Planilha(s) de Preços anexa e parte integrante desta proposta.

Comprometemo-nos, se nossa proposta for aceita, a efetuar a completa entrega de todos os itens especificados no Escopo do Fornecimento de conformidade com as Especificações Técnicas - Seção III e Seção IV do Edital, respectivamente, dentro de [número] dias, período este que deverá ser contado a partir da data da assinatura do Termo de Contrato.

Caso nossa proposta seja aceita, obteremos a garantia de um Banco num valor não inferior a [ número ] % do Preço do Contrato, para execução do mesmo.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período de [ número ] dias após a data da apresentação prescrita na Cláusula 16 das Instruções aos Concorrentes. Esta proposta é um compromisso vinculatório para nós e pode ser aceita a qualquer tempo antes do término daquele prazo.

Até que seja preparado e assinado um contrato formal, esta proposta e sua aceitação por escrito através da Notificação de Adjudicação serão consideradas um contrato e obrigará as partes.

Estamos cientes de que V. Sas. não são obrigadas a aceitar a proposta de menor valor ou qualquer outra proposta que venham a receber.

**Datado aos \_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 19\_\_.**

---

**Assinatura**

**A - PLANILHA DE PREÇOS PARA BENS NACIONAIS OU BENS DE ORIGEM ESTRANGEIRA LOCALIZADOS NO BRASIL**

**(A ser preenchida pelos Concorrentes brasileiros ou estrangeiros estabelecidos no Brasil)**

**Nome do Concorrente:** \_\_\_\_\_

<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>11</b>
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>País de Origem</b>	<b>Unidade</b>	<b>Qtde</b>	<b>Preço Unitário (EXW)</b>	<b>Custos de frete, seguro e outros para entrega no Destino Final</b>	<b>Preço total (4x6) + 7</b>	<b>IPi</b>	<b>ICMS</b>	<b>Preço Final Com Impostos</b>

**Assinatura do Concorrente:** \_\_\_\_\_

1. Relacionar os Bens na seqüência da Seção III - Escopo do Fornecimento;
2. Indicar a(s) moeda(s) de acordo com os Dados do Edital

**B - PLANILHA DE PREÇOS PARA BENS A SEREM IMPORTADOS**  
**(A ser preenchido pelos Concorrentes estrangeiros ou seus agentes locais)**

**Nome do Concorrente:** \_\_\_\_\_

<b>1</b> Item	<b>2</b> Descrição	<b>3</b> País de Origem	<b>4</b> Un.	<b>5</b> Qtde.	<b>6</b> Preço Unitário Entregue DDP/Ponto de Entrada	<b>7</b> Custos de frete, seguro e outros para entrega no Destino Final	<b>8</b> Preço total (4x5x6) + 7	<b>9</b> IPI	<b>10</b> ICMS	<b>11</b> Preço Final Com Impostos

**Assinatura do Concorrente:** \_\_\_\_\_

1. Relacionar os Bens na seqüência da Seção III - Escopo do Fornecimento;
2. Indicar a(s) moeda(s) de acordo com os Dados do Edital

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

**C - PLANILHA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS**  
**(A ser preenchida pelos Concorrentes nacionais e estrangeiros ou seus agentes locais)**

**Nome do Concorrente:** \_\_\_\_\_

Item	Descrição	Preço total por item

**Assinatura do Concorrente:** \_\_\_\_\_

Notas:

1. Relacionar os Serviços solicitados, de acordo com a seqüência da Seção IV - Escopo do Fornecimento.

## SEÇÃO VI - TERMO DE CONTRATO

Aos \_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_, de 19\_\_\_, [*Qualificar contratante*], neste ato representado por [*indicar*], doravante denominado Contratante, de um lado, e [*Nome e qualificação do Contratado*], aqui representado por [*indicar*], doravante denominado "Contratado", do outro lado.

Considerando que o Contratante necessita de determinados Bens e Serviços Conexos objeto do Edital nº [*indicar*], Processo nº [*indicar*], a saber: [*descrever escopo do fornecimento*].

E tendo a proposta apresentada pelo Contratado sido aceita pelo Contratante, conforme [*indicar ato de homologação*], para o suprimento desses Bens e Serviços no total de [*Valor do Contrato em números e por extenso*], doravante denominado Valor do Contrato.

RESOLVEM celebrar este acordo, regido pelas disposições seguintes:

1. Neste Acordo as palavras e expressões terão o mesmo significado que o definido nas Condições Gerais do Contrato.

2. Os seguintes documentos integram este Acordo, que serão lidos e interpretados como parte do mesmo, independente de transcrição:

- (a) Termo da Proposta e Planilha de Preços submetidos pelo Concorrente;
- (b) Condições Gerais do Contrato
- (c) Escopo do Fornecimento;
- (d) Especificações Técnicas; e
- (e) Notificação de Adjudicação emitida pelo Contratante.

3. Pelos pagamentos a serem feitos pelo Contratante ao Contratado, o Contratado se compromete, por este instrumento e perante o Contratante, a fornecer os Bens e Serviços e a corrigir defeitos em total conformidade, sob todos os aspectos, com as provisões do Contrato.

4. O Contratante se compromete, por este instrumento, a pagar ao Contratado, pelo fornecimento dos Bens e Serviços e a correção de defeitos, o valor contratado ou outro montante que for devido conforme acordado no Contrato, nos prazos e forma ajustados, correndo as respectivas despesas à conta de [*indicar dotações e fontes orçamentárias*].

As partes aqui referidas realizaram este Acordo perante testemunhas, de acordo com as leis do Brasil em vigor no dia e ano acima.

---

**pelo** (Contratante)

---

**(pelo** Contratado)

---

**(Testemunha)**

---

**(Testemunha)**

## SEÇÃO VII - MODELOS

[Os modelos aqui apresentados são referenciais, podendo ser utilizados modelos padronizados, desde que aceitos pelo Contratante]

### A - GARANTIA DE PROPOSTA

(Garantia Bancária)

A [Qualificar Contratante]

Considerando que [nome do Concorrente] doravante denominado ["O Concorrente"] submeteu sua proposta datada de [data] para o fornecimento [detalhar, os Bens e serviços a serem fornecidos] conforme Edital N° [número], doravante denominada "PROPOSTA".

Saibam todos pelo presente que [Nome do Banco] do [Nome do País] com sede em [\_\_\_\_\_] doravante denominado "O Banco" está obrigado junto a [Nome do Contratante] doravante denominado "Contratante" pela quantia de [\_\_\_\_\_]. O Banco compromete-se pela presente a indenizar ao Contratante até o limite do valor acima, caso a empresa [Nome do Concorrente] doravante denominado Concorrente descumpra com as obrigações de sua proposta.

As condições desta obrigação são:

1. Se o Concorrente retirar sua proposta durante o período de validade da mesma; ou
2. Se o Concorrente for notificado da aceitação de sua proposta pelo Contratante durante o período de validade da mesma:

(a) e deixar de assinar o Contrato de acordo com as instruções aos Concorrentes;

(b) deixar de fornecer a Garantia de Execução de Contrato de acordo com as instruções aos Concorrentes..

Esta garantia permanecerá em vigor até 30 (trinta) dias após o prazo de vigência da Proposta mencionado no Edital. Poderão Vv. Ss. solicitar prorrogação através de Notificação ao Concorrente, que deverá obter a concordância do Banco.

Data \_\_\_\_\_ Assinatura do Banco

\_\_\_\_\_

Testemunhas \_\_\_\_\_ Chancela \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(Assinatura/Nome/Endereço)

## B - GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A [*Qualificar Contratante*]

CONSIDERANDO QUE [*nome do Contratado*], doravante denominado "Contratado" compromete-se, conforme Contrato Nº\_\_\_\_, datado de \_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 199\_\_\_\_, a fornecer os Bens e Serviços nele descritos.

E CONSIDERANDO QUE ficou estipulado por V. Sas., no referido Contrato que o Contratado deverá dar uma Garantia Bancária concedida por um banco idôneo, no valor especificado no Contrato, como Garantia de Execução por parte do Contratado, das suas obrigações contratuais.

E CONSIDERANDO QUE concordamos em dar esta Garantia ao Contratado;

AFIRMAMOS que nos constituímos em Fiadores e responsáveis perante V. Sas., pelo Contratado, até a soma de [*valor da Garantia em algarismos e por extenso*] comprometendo-nos pelo presente documento a pagar-lhes, mediante a simples apresentação pelo Contratante de uma única solicitação por escrito, declarando a inadimplência por parte do Contratado no cumprimento de suas obrigações contratuais, e sem contrapor sofismas ou argumentos, qualquer quantia até o limite de [*valor da Garantia*], como acima mencionado, não havendo necessidade de apresentação de provas ou razões quanto ao valor especificado na sua solicitação.

Esta Garantia terá validade durante a vigência do Contrato, conforme a Cláusula 7, Seção II - Condições Gerais do Contrato.

Assinatura e Autenticação dos Fiadores

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Data:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

NOTA: O objeto de Contrato poderá ser adjudicado a um ou mais concorrentes. No caso de adjudicar o objeto do contrato a mais de 1 (um) Concorrente, o escopo deverá ser adaptado como apropriado.

## C - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE

**Para:** [ *nome do Comprador* ]

[*nome do Fabricante*], fabricantes de [*nome e/ou descrição dos bens*], mantendo nossas instalações em [*endereço da fábrica*], autorizamos, pelo presente, [*nome e endereço do Agente*], a submeter uma proposta, e, subseqüentemente, negociar e assinar o Contrato referente ao Edital N.º [*indicar o número do Edital*], para o fornecimento dos bens acima descritos, dos quais nos declaramos fabricantes.

Por este instrumento estendemos nossa garantia total, de conformidade com a Cláusula 15 das Condições Gerais de Contrato, aos Bens ofertados pela firma acima identificada, nos termos das instruções aos Licitantes.

[assinatura em nome da Fabricante ou Representante local ]

## **SEÇÃO VIII. ELEGIBILIDADE PARA O FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS EM PROJETOS FINANCIADOS PELO BANCO MUNDIAL**

Para informação dos mutuários e concorrentes, e sujeito ao Parágrafo 1.6, Nota 9, das Diretrizes: Aquisições sob Empréstimos do Banco Mundial e Financiamentos da AID, datadas de Janeiro de 1995, segue uma lista de países dos quais concorrentes, bens, e serviços não são elegíveis para participar em aquisições financiadas pelo Banco Mundial ou AID.

Andorra

Brunei Darussalam

Cuba

Democratic People's Republic of Korea (North Korea)

Liechtenstein

Monaco

Nauru

San Marino

Tuvalu

## ANEXO 1 - AVISO DE LICITAÇÃO

**Data:** *[de publicação do Aviso]*

**Acordo de Empréstimo N°:** \_\_\_\_\_-BR

**Edital N°:** *.[Número do Edital].*

1. O *[inserir nome do Mutuário]* recebeu (solicitou) um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do *[inserir nome do Projeto]* e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos admissíveis nos termos do Contrato para *[breve descrição do objeto]*.

2. O *[Contratante]*, doravante denominado "Contratante", agora solicita propostas fechadas de Concorrentes admissíveis para o fornecimento dos bens referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Seção IV do Edital).

3. O Concorrente somente poderá apresentar uma Proposta individualmente ou como participante de um "joint-venture"/consórcio.

4. A documentação completa relativa à concorrência pode ser adquirida por qualquer Concorrente admissível mediante recolhimento de uma taxa não-reembolsável de *[indicar valor entre US\$ 50 e US\$ 200]*.

5. As propostas deverão ser entregues no(a) \_\_\_\_\_ *[inserir endereço completo do local de recebimento]* até às \_\_\_\_:\_\_\_\_ h. do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ *[inserir hora e data termo da apresentação de propostas]* acompanhadas de uma Garantia de Proposta de R\$ \_\_\_\_\_, e serão abertas às \_\_\_\_:\_\_\_\_ h. do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

6. Os Bens devem ser entregues *[indicar local, de conformidade com a Seção II, Cláusula 1.1. ( i)]*, conforme descrito no Escopo do Fornecimento (Seção III do Edital).

## ANEXO 2 - DADOS DO EDITAL

### SECÃO I

[1.1] O Mutuário é *[Qualificações do Mutuário e relação que mantém, com o Contratante, caso seja diferente do Mutuário]*.<sup>5</sup>

**O projeto** *[nome e descrição resumida do projeto financiado pelo empréstimo do Banco Mundial]*

[6.1] O prazo até o qual a solicitação de esclarecimento sobre o Edital tem que ser recebida é de até \_\_\_\_\_ dias<sup>6</sup> corridos antes da data estabelecida para a apresentação das propostas.

O prazo para o Contratante responder a pedidos de esclarecimento é de até \_\_\_\_\_ dias<sup>7</sup> corridos antes da data estabelecida para a apresentação das propostas.

[11.2 (b)] Na presente licitação, os Bens ofertados do exterior deverão ser cotados CIF<sup>8</sup> *[indicar porto de desembarque]*, tornando-se o item (i) sem efeito.

[11.2 (b)(i)] O Licitante deverá indicar, também, o preço DDP posto em armazém no porto/ponto de entrada *[retirar esta Cláusula, caso não necessária]*

[11.4] Na presente licitação é aplicável a alternativa \_\_\_\_ *[indicar A, se a duração do contrato for menor que um ano, ou B, se for maior]*

[12.1] *[Caso seja facultada a indicação do preço da proposta em moedas distintas da moeda corrente brasileira, inserir aqui a cláusula correspondente]*

[13.3] Concorrentes cadastrados no SICAF- Sistema de Cadastramento Unificado de Contratados estarão dispensados da apresentação dos documentos exigidos nos itens (i) Situação Jurídica e (iii) Situação Fiscal, desde que forneça o número de seu CGC e informe que é cadastrado no SICAF. *[Incluir esta dispensa apenas se o Contratante tiver acesso "on line" ao SICAF]*

[14.3] As peças de reposição serão para o funcionamento dos bens por *[indicar período]* anos.

[15.1] O valor da Garantia de Proposta é de \_\_\_\_\_ *[inserir o valor]*<sup>9</sup>

[16.1] O período de validade da proposta será de \_\_\_\_ *[inserir dias]*.<sup>10</sup>

[18.2] Identificação dos Envelopes

--

<sup>5</sup> A informação que aqui se insere deve ser a mesma contida no AVISO DE LICITAÇÃO.

<sup>6</sup> Um prazo de 15 dias é entendido satisfatório.

<sup>7</sup> Um prazo de 10 dias é entendido satisfatório.

<sup>8</sup> Caso se opte por condições CIF, incluir esta Cláusula. Caso se deseje a cotação em base DDP, excluí-la dos Dados do edital.

<sup>9</sup> Segundo as normas aplicáveis do Banco Mundial, esse valor deverá ser de no máximo 5% do Valor Estimado dos Bens.

<sup>10</sup> Indicar período suficiente para avaliar as propostas, levando-se em consideração a complexidade, e o tempo necessário para se conseguir referências, esclarecimentos, "Não Objecões" do Banco Mundial, e para notificação da adjudicação. O período de validade normalmente é de 60 (sessenta) dias.

À  
[indicar Contratante e unidade do contratante responsável pelo recebimento das propostas]  
[indicar endereço completo].  
Proposta para [nome do Contrato]  
Edital nº [número do Edital]

**ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**NÃO ABRIR ANTES DE [data e hora marcada para a abertura]**

À  
[indicar Contratante e unidade do contratante responsável pelo recebimento das propostas]  
[indicar endereço completo].  
Proposta para [nome do Contrato]  
Edital nº [número do Edital]

**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL**

**NÃO ABRIR ANTES DE [data e hora marcada para a abertura]**

[18.4.(a)] O Quadro de Peças Sobressalentes Sugeridas, conforme modelo constante da Seção VI, deverá ser preenchido e incluído na proposta. *[retirar esta cláusula caso não haja necessidade de ser preenchido o Quadro de Peças Sobressalentes Sugeridas]*

[18.4.(c)]  Aplicável<sup>11</sup>  Não aplicável

[19.1] O prazo para a apresentação de propostas é até as \_\_\_:\_\_\_ horas do dia \_\_\_\_.<sup>12</sup>

[22.1] A sessão pública de abertura dos Envelopes nº 1 será realizada *[indicar local, data e horário]*.

[26.4] Os seguintes fatores serão considerados na determinação do Preço de Avaliação das propostas:

a) Custo de frete, seguro e outros custos para transporte dos Bens até o Destino Final:

Aplicável  Não aplicável

O Concorrente cotará o preço de frete, seguro e outros custos (exceto impostos) para transporte dos Bens até o Destino Final. Esse preço será adicionado ao preço “posto fábrica” ou DDP/ponto de entrada dos Bens para fins de comparação.

b) Cronograma de Entrega dos Bens:  Aplicável  Não aplicável

Os Bens entregues de acordo com o Cronograma de Entrega indicado no Edital não sofrerão ajuste, para fins de avaliação e comparação. Entretanto, o Contratante poderá considerar

<sup>11</sup> Somente no caso de contratos sujeitos a reajustamento de preços, ou seja, com duração prevista maior do que um ano.

<sup>12</sup> O prazo não deverá ser inferior a 30 dias, contados da publicação do Aviso.

Propostas que prevejam entregas com até \_\_\_\_ dias de atraso. Dentro desse período, as propostas sofrerão um ajuste, apenas para fins de avaliação e comparação, de 0,01% do preço cotado para os Bens por dia de atraso. Propostas ofertando entregas que extrapolem esse período serão rejeitadas.

c) Outros fatores: *[explicitar]*<sup>13</sup>

**[29.1]** O limite é de *[ preencher indicando o percentual estabelecido no Acordo do Empréstimo]* % do valor do Contrato

**[32.2]** O prazo para enviar o Contrato assinado para o Contratante é de \_\_\_\_\_*[indicar número de dias caso diferente de 30 (trinta) dias]*, contados da data do seu recebimento.

---

<sup>13</sup> Outros fatores, tais como produtividade, disponibilidade de assistência técnica, consumo, custo do ciclo de vida útil dos bens poderão ser considerados. Para referência, pode-se consultar os documentos de licitação internacional do Banco Mundial. É recomendável consulta prévia ao Banco Mundial, mesmo quando não exigida no Acordo de Empréstimo, antes de empregar outros fatores.

## ANEXO 3 - DADOS DO CONTRATO

### SECÃO II:

[1.1 (i)] O local de entrega (destino final dos Bens) é \_\_\_\_\_.

[1.1 (i)] O Ponto de Entrada (para efeito do preço DDP) é \_\_\_ [*especificar o Porto/Aeroporto, Aduana de entrada*]

[7.1] O valor da Garantia de Execução é de [ *inserir valor equivalente a 10% do valor do Contrato*]

[8.1.] [*Especificar inspeções e testes que serão exigidos e/ou fazer remissão às Especificações Técnicas*]

[8.2.] [*Especificar local das inspeções e testes e/ou fazer remissão às Especificações Técnicas*]

[10.1.] [*Especificar condições de entrega, de modo compatível com o Escopo do Fornecimento*]

[12.1] Em modificação da Subcláusula 12.1., o transporte dos Bens até o Local de Entrega, incluindo operação de carga e descarga, ficará a cargo do Contratante.

Aplicável  Não aplicável

[13.1] Os Serviços exigidos pelo Contratante são: [ *relacionar os serviços* ]

[14.1]  Aplicável  Não aplicável

[14.4] As peças e conjuntos selecionados pelo Contratante para fornecimento imediato são as seguintes: [*inserir lista de peças e quantidades*]

[15.6]  Aplicável  Não aplicável

[16.1] O pagamento dos Bens e Serviços deverá ser feito como segue:

[*O Contratante deve adequar o cronograma abaixo, conforme seja apropriado*].

a) Pagamento Antecipado: 10% (dez) do preço do Contrato como pagamento inicial devido contra a assinatura ou aceitação do Contrato no caso de Contratado brasileiro e contra aprovação de respectiva licença de importação, no caso de Contratado estrangeiro).

b) Pagamento Contra Entrega: 80% (oitenta) do preço do Contrato, "pro rata", contra entrega parcelada, de acordo com o cronograma determinado no Contrato e contra a apresentação das notas fiscais ou outros documentos.

c) Pagamento Final: 10% (dez) do preço do Contrato, "pro rata", contra aceitação final dos Bens entregues, contra apresentação do competente documento de cobrança.

[16.4] Os pagamentos deverão ser efetuados pelo Contratante dentro de [\_\_\_\_] dias [*inserir prazo*] da data da apresentação do documento de cobrança pelo Contratado.

[16.5] O índice de reajuste é: \_\_\_\_\_

[*indicar TR ou colocar o índice que substituiu a TR, caso a TR tenha sido extinto*]

[16.6] O prazo é de \_\_\_\_\_ dias após o recebimento de um pedido válido de pagamento.

[16.12] O valor da Garantia do Pagamento Antecipado é de .....% (.....) do preço do Contrato.

[17.3] *[Os Dados do Contrato deverão ser adequados sempre que o Contratado seja estrangeiro].*

[28.2] (a) Indicar o órgão competente.

(b) Indicar o foro competente, nos termos da legislação aplicável.

[30.1] Os endereços para notificações são os seguintes:

Contratante:

Contratado:

## 6.5. Modelo C – Solicitação de Cotação de Preço

### PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – PADCT III ACORDO DE EMPRÉSTIMO 4266-BR

#### Solicitação de Cotação de Preço

SCP N° \_\_\_\_/\_\_\_\_

**Data:** [data da emissão da SCP]

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, contra o custo do Segundo Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (PADCT III) e pretende-se que parte dos recursos de tal empréstimo sejam destinados a pagamentos elegíveis decorrentes do contrato para o Projeto: [título do projeto]

2. A(O) [instituição], convida licitantes elegíveis a apresentarem propostas para o fornecimento dos bens detalhados nas Especificações Técnicas anexas.

3. Licitantes elegíveis que queiram apresentar propostas deverão submeter uma “proforma invoice” contendo:

- a) Descrição completa dos bens que deseja fornecer, quantidades e Cronograma de Entrega;
- b) Cotações tanto C.I.F. quanto F.O.B de cada item, no caso de bens ofertados do exterior, ou EXW, no caso de bens ofertados de dentro do Brasil, para cada item ofertado; os preços poderão estar expressos em até três moedas de países elegíveis segundo as Diretrizes de Licitações do Banco Mundial (Janeiro de 1995);
- c) O peso líquido de cada item.
- d) O País de origem dos bens e o local de embarque dos mesmos;
- e) A modalidade de pagamento.
- f) Nome, endereço completo, telefone, fax e conta bancária do fornecedor e do fabricante (caso diferente).
- g) Nome, endereço completo, nº CGC do representante no Brasil, telefone, fax, dados bancários e o valor da comissão a que faz jus o representante, ou declaração expressa de sua inexistência.
- h) No caso de bens ou fornecedores oriundos de país integrante do MERCOSUL, o Código de Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) para cada item ofertado.
- i) O prazo de validade da proforma, que deverá ser de pelo menos 60 dias contados da data da emissão.
- j) As proformas deverão fazer referência ao número desta solicitação de cotação de preços (SCP).

4. Todas as proformas deverão ser recebidas no endereço abaixo especificado (item 6) ou por Fax, até **[data limite]**.
5. Bens ofertados de dentro do Brasil deverão ser entregues **[endereço da Instituição]**, e os bens ofertados do exterior no **[nome do Aeroporto de destino, cidade, estado]**.
6. Licitantes desejando quaisquer esclarecimentos sobre este convite são convidados a contatar :  
**[preencher com Nome, Endereço completo, Telefone, e.mail, fax]**

**Comissão Especial de Licitação**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E  
TECNOLÓGICO – PADCT III**

**Loan Agreement 4266-BR**

**Request for Price Quotation**

**RFP N° \_\_\_\_/\_\_\_\_**

**Date: [data da emissão do shopping]**

1. The Federative Republic of Brazil has received a loan from the International Bank for Reconstruction and Development - IBRD (World Bank) in various currencies, towards the cost of the PADCT III (Science and Technology Reform Support Project) and it is intended that part of the proceeds of this loan will be applied to eligible payments under the Contract for : **[título do projeto]**

2. The **[instituição]**, hereinafter referred to as "the PURCHASER", now invites bids from eligible bidders for the supply of the goods detailed in the appended Technical Specifications.

3. Eligible Bidders wishing to submit a proposal shall submit a “pro-forma invoice” comprising the following information:

- a) A complete description of the Goods the bidder proposes to supply, their quantities and delivery schedule;
- b) The prices for each item quoted both on C.I.F. and F.O.B. basis, in the case of goods offered from outside Brazil, or on EXW basis, in the case of goods offered from within Brazil; the prices may be quoted in up to three different currencies from eligible source countries in accordance with the applicable Procurement Guidelines of the World Bank (January 1995);
- c) The net weight of each item.
- d) The Country of origin of the Goods and the place of shipment.
- e) The method of payment.
- f) The supplier’s and the producer’s (if different) name, complete address, telephone, fax and bank account.
- g) Name, complete address, number of the tax payer register, the telephone, fax and bank account of the local agent authorized to represent the supplier, as well as a statement of the amount to be paid as commission to said representative or a statement that no commission will be paid.
- h) In the case of goods or suppliers with origin in MERCOSUL member countries, the “Código de Nomenclatura Comum do Mercosul” (NCM) for each item of the goods offered.
- i) The period of validity of the *proforma*, which shall be at least 60 days counted from the date of issuance of the *proforma*.

- j) The *proforma* shall bear the number of this RFP.
4. All bids must be delivered at the address or fax specified on item 6, no later than [**data limite**].
5. Goods offered from within Brazil shall be delivered [**endereço da Instituição**], and the goods offered from abroad shall be delivered [**nome do Aeroporto de destino, cidade, estado**].
6. Bidders wishing clarifications about this Invitation are encouraged to contact: [**preencher com Nome, Endereço completo, Telefone, e.mail, fax**]

**Comissão Especial de Licitação**